



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 236/2018 – São Paulo, sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 242, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o parágrafo único do art. 1.º da Resolução PRES n.º 233/2018.

regimentais, **A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum* do Órgão Especial, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0035811-28.2018.4.03.8000;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 502, de 8 de novembro de 2018, do Conselho da Justiça Federal, que "*dispõe sobre a Política de Segurança Institucional, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus*";

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 233, de 23 de novembro de 2018, que "*dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Federal da 3.ª Região*".

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o parágrafo único do art. 1.º da Resolução PRES n.º 233/2018, nos seguintes termos:

“Art. 1.º (...)

Parágrafo único. O Desembargador Federal Presidente da Comissão Permanente de Segurança e seu substituto serão escolhidos pelo Órgão Especial, para um mandato de dois anos, coincidente, quando possível, com o da gestão do Corpo Diretivo do Tribunal, permitida a recondução.”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1354, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, o período de férias de 18 de março a 16 de abril de 2019 (Ano Civil 2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/12/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1352, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF e a sentença proferida pelo Juizado Especial Federal de Bauri, no Processo nº 0002152-43.2017.4.03.6325,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, aprovadas pela Portaria CORE nº 1323/2018, para:

I - Modificar o período de férias de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019 para 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º);

II - Modificar o período de férias de 15 de julho a 13 de agosto de 2019 para 18 de março a 06 de abril de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º);

III - Deferir o gozo de 30 dias de férias no período de 29 de abril a 18 de maio de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º).

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 36, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a estrutura da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e aprova as Normas de Estrutura da Seção de Apoio Jurídico (SUJR), Seção de Comunicação Social (SUÇO), Seção de Modernização Administrativa (SUMI), Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD), Seção de Gestão de Contratos (SUGC), Seção de Planejamento da Contratação (SUPL), Seção de Contratos (SUCT), Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI) e Seção de Suporte Técnico (SUPT), e consolida a estrutura da 1.ª à 6.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes na estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, contida na Resolução n.º 561, de 12/8/2015, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar as Normas de Estrutura da Seção de Apoio Jurídico (SUJR), Seção de Comunicação Social (SUÇO), Seção de Modernização Administrativa (SUMI), Seção de Gestão de Contratos (SUGC), Seção de Planejamento da Contratação (SUPL), Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI) e Seção de Suporte Técnico (SUPT), em razão da criação das aludidas unidades na estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e, ainda, as Normas de Estrutura do Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD) e da Seção de Contratos (SUCT);

CONSIDERANDO o decidido na 440.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0002584-80.2014.4.03.8002,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar a denominação das áreas abaixo relacionadas, conforme segue:

De nomeação antiga	Nova denominação	Subordinação
Gabinete da Diretoria do Foro	Seção de Apoio Jurídico	Diretoria do Foro
Seção de Distribuição e Informações Processuais	Seção de Protocolo, Distribuição e Certidões	Núcleo de Apoio Judiciário
Seção de Arquivo e Depósito Judicial	Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental	
Setor de Comunicações	Setor de Expedição e Recepção de Correspondências	Núcleo de Apoio Administrativo
Seção de Arquitetura e Engenharia	Seção de Engenharia e Manutenção Predial	Núcleo de Recursos Humanos
Seção de Pessoal	Seção de Cadastro de Pessoal	
Seção de Processamento de Folha de Pagamento	Seção de Folha de Pagamento	
Seção de Benefícios e Assistência Social	Seção de Benefícios Sociais	
Seção de Legislação	Seção de Legislação de Pessoal	Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações
Núcleo de Licitações e Finanças	Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações	
Seção de Gestão de Contratos	Seção de Contratos	
Seção de Planejamento e Orçamento	Seção de Planejamento e Execução Orçamentária	
Seção de Finanças	Seção de Planejamento e Execução Financeira	

Art. 2.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando suas respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

FC remanejada	Área extinta	Subordinação
1 FC-4, Assistente I	Setor de Portaria	Seção de Segurança e Transporte da Secretaria Administrativa
1 FC-4, Assistente I	Setor de Protocolo	Seção de Distribuição e Informações Processuais
1 FC-4, Assistente I	Setor de Conservação e Recuperação	Seção de Serviços Gerais do Núcleo de Apoio Administrativo

1 FC-4, Assistente I	Sector de Almoarifado	Seção de Material e Patrimônio do Núcleo de Apoio Administrativo
1 FC-4, Assistente I	Sector de Processamento e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita	Seção de Finanças do Núcleo de Licitações e Finanças
1 FC-5, Supervisor	Seção de Biblioteca e Gestão Documental	Núcleo de Apoio judiciário
1 FC-5, Supervisor	Seção de Informática	Núcleo de Apoio Administrativo
1 FC-5, Supervisor	Seção de Serviços Gerais	Núcleo de Apoio Administrativo

Art. 3.º Criar as seguintes áreas, destinando a elas funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	Subordinação	FC de destinada
Seção de Comunicação Social	Diretoria do Foro	1 FC-5, Supervisor
Seção de Saúde e Qualidade de Vida	Diretoria do Foro	1 FC-5, Supervisor
Seção de Modernização Administrativa	Secretaria Administrativa	1 FC-5, Supervisor
Sector de Manutenção Predial	Seção de Engenharia e Manutenção Predial do Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-4, Assistente I
Seção de Gestão de Contratos	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-5, Supervisor
Seção de Planejamento da Contratação	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-5, Supervisor
Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação	Secretaria Administrativa	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Seção de Suporte Técnico	Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação	1 FC-5, Supervisor

Art. 4.º Destinar as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

FC destinada	Destino
1 FC-2, Assistente Operacional	Seção de Contratos do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações
1 FC-1, Operador	Diretoria do Foro

Art. 5.º Remanejar:

I - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete da Diretoria do Foro para a reserva da Diretoria do Foro;

II - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, da Secretaria Administrativa para a Diretoria do Foro;

III - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, da Seção de Segurança e Transportes para a Diretoria do Foro;

IV - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, do Núcleo de Apoio Judiciário para a Seção de Protocolo, Distribuição e Certidões;

V - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo para a Diretoria do Foro;

VI - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, do Núcleo de Recursos Humanos para a Seção de Cadastro de Pessoal;

Art. 6.º Transformar 4 (quatro) funções comissionadas FC-4 e 1 (uma) função comissionada FC-3 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6, 3 (três) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-2 e 1 (uma) função comissionada FC-1, considerando, para tanto, o saldo remanescente de transformações na reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7.º Estabelecer a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, consoante previsto nos artigos anteriores, considerando:

a) a destinação de 1 (um) cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, nos termos da RES CJF3R n.º 345, de 12 de outubro de 2008, proveniente da Lei n.º 10.772/2003;

b) a redistribuição de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução PRES-TRF3 n.º 284, de 13 de abril de 2012;

c) a remoção de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria CJF3R n.º 1977, de 12 de setembro de 2013;

d) o reequadramento de 2 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos da Portaria DFOR-MS n.º 1421782, de 22 de outubro de 2015, por força da RES CJF n.º 343/2015;

e) a remoção de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, consoante Portaria CJF3R n.º 2059, de 22 de maio de 2014;

f) a redistribuição de 1 (um) cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal do TRF3.ª Região para a JFMS, conforme Resolução PRES-TRF3 n.º 376, de 7 de janeiro de 2014, e Retificação de Publicação, de 13 de maio de 2015;

g) o remanejamento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Eletricidade e Comunicação, da 1ª Vara Federal de Três Lagoas para a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a 1.ª Vara Federal de Três Lagoas, nos termos da Resolução CJF3R n.º 19, de 11 de setembro de 2017;

h) a redistribuição de 1 (cargo) de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução PRES-TRF3 n.º 350, de 30 de setembro de 2013; e remanejamento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para a Diretoria da Subseção Judiciária de Naviraí, nos termos da RES CJF3R n.º 20, de 11 de setembro de 2017;

i) o reequadramento de 1 (um) cargo não provido, no quadro de pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, consoante o Ato CJF3R n.º 12416, 20 de setembro de 2013; e remanejamento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a Diretoria da Subseção Judiciária de Corumbá, nos termos da RES CJF3R n.º 23, de 11 de setembro de 2017.

ÓRGÃO	SIGLA	CODIGO
DIRETORIA DO FORO	DFOR	T0.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária	2	
Analista Judiciário – Área Administrativa	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Biblioteconomia	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Arquitetura	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia (Civil)	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Elétrica	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Informática	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Medicina (Clínica Geral)	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Odontologia	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Psicologia (do Trabalho)	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Serviço Social	1	
Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	19	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Contadoria	1	
Técnico Judiciário – Área Administrativa	32	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte	5	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança Judiciária	1	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Enfermagem	1	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Contabilidade	1	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Informática	2	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Operação de Computador	1	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Eletricidade e Comunicação	1	
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
DIRETORIA DO FORO		
3 FC-2, Assistente Operacional	DFOR	T0.000
1 FC-1, Operador		
Seção de Controle Interno	SUCI	T0.010
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico	SUJR	T0.020
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Comunicação Social	SUCO	T0.030
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Saúde e Qualidade de Vida	SUSQ	T0.040
1 FC-5, Supervisor		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SADM	TX.000
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	TX.030
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Modernização Administrativa	SUMI	TX.040
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAJ	TX.100
Central de Conciliação		
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	TX.1A0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCJ	TX.160
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Protocolo, Distribuição e Certidões		
1 FC-5, Supervisor	SUPR	TX.170
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental	SUAJ	TX.180
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAD	TX.200
Sector de Expedição e Recepção de Correspondências		
1 FC-4, Assistente I	SECS	TX.202
Seção de Material e Patrimônio		
1 FC-5, Supervisor	SUPA	TX.250
Seção de Engenharia e Manutenção Predial		
1 FC-5, Supervisor	SUEN	TX.2B0
Sector de Manutenção Predial		
1 FC-4, Assistente I	SEMP	TX.2B1

Seção de Gestão de Contratos	SUGC	TX.2C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Planejamento da Contratação	SUPL	TX.2D0
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	NURE	TX.300
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Seção de Cadastro de Pessoal	SUPE	TX.310
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Benefícios Sociais	SUBS	TX.320
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Folha de Pagamento	SUIP	TX.330
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	SUDE	TX.340
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Legislação de Pessoal	SULG	TX.350
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LICITAÇÕES	NULF	TX.400
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Seção de Compras e Licitações	SULS	TX.410
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos	SUCT	TX.420
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Planejamento e Execução orçamentária	SUOT	TX.430
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Planejamento e Execução Financeira	SUIF	TX.440
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NUTI	TX.500
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Seção de Suporte Técnico	SUPT	TX.510
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS	SUMA	TX.020
Seção de Controle de Mandados		
1 FC-5, Supervisor		

Parágrafo único. A função comissionada FC-5, Supervisor, da Seção de Legislação de Pessoal deverá ser exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 8.º Estabelecer a estrutura organizacional da 6.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande, considerando a redistribuição de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para o quadro de pessoal do E. TRT 9.ª Região, nos termos da RES PRES-TRF3 n.º 180, de 6 de abril de 2018; e redistribuição de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do quadro de pessoal do E. TRT 9.ª Região para o quadro de pessoal Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme Ato PRES TRT 9.ª Região n.º 141, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de junho de 2018, e consolidar a estrutura organizacional da 1.ª à 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande, consoante previsto no art. 2.º da Resolução CJF3R n.º 561, de 12 de agosto de 2015, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE		
JUIZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	T1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário – Área Administrativa	7	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte	1	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete	GA01	T1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete		
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE01	T1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Diversos	SD01	T1.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM01	T1.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Ordinários	SR01	T1.240
1 FC-5, Supervisor		
JUIZO DA 2.ª VARA FEDERAL	JF02	T2.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário – Área Administrativa	8	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte	1	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete	GA02	T2.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete		
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		

1 FC-3, Assistente Técnico	SE02	T2.200
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Diversos	SD02	T2.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM02	T2.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Ordinários	SR02	T2.240
1 FC-5, Supervisor		
JUIZO DA 3.ª VARA FEDERAL	JF03	T3.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário – Área Administrativa	8	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte	1	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA03	T3.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE03	T3.200
1 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamento de Ações Penais	SU03	T3.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Inquéritos	SQ03	T3.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Criminais Diversos	SV03	T3.240
1 FC-5, Supervisor		
JUIZO DA 4.ª VARA FEDERAL	JF04	T4.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário – Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA04	T4.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE04	T4.200
1 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamento Diversos	SD04	T4.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM04	T4.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Ordinários	SR04	T4.240
1 FC-5, Supervisor		
JUIZO DA 5.ª VARA FEDERAL	JF05	T5.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário – Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA05	T5.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE05	T5.200
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Criminais Diversos		
1 FC-5, Supervisor	SV05	T5.210
Seção de Processamento de Ações Penais	SU05	T5.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Inquéritos	SQ05	T5.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Execuções Penais	SN05	T5.240
1 FC-5, Supervisor		
JUIZO DA 6.ª VARA FEDERAL	JF06	T6.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário – Área Administrativa	7	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos	1	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete		

1 FC-5, Oficial de Gabinete	GA06	T6.100
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE06	T6.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional	SF06	T6.210
Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional		
1 FC-5, Supervisor	SI06	T6.220
Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros		
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX06	T6.230
1 FC-5, Supervisor		

Art. 9.º Aprovar, conforme Anexo, as Normas de Estrutura da Seção de Apoio Jurídico (SUJR), Seção de Comunicação Social (SUÇO), Seção de Modernização Administrativa (SUMI), Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD), Seção de Gestão de Contratos (SUGC), Seção de Planejamento da Contratação (SUPL), Seção de Contratos (SUCT), Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI) e Seção de Suporte Técnico (SUPT).

Art. 10. Determinar que as dispensas e as designações de funções comissionadas sejam simultâneas e efetuadas pela Diretoria do Foro em até 90 dias da publicação desta norma.

Art. 11. Revogar a Resolução CJF3R n.º 561/2015.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:54, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO (Resolução CJF3R n.º 36, de 12 de dezembro de 2018)

NORMA DE ESTRUTURA

SEÇÃO DE APOIO JURÍDICO

Sigla: SUJR

Código: T0.020

MISSÃO/FINALIDADE

Auxiliar o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro nos assuntos que necessitem de assessoramento jurídico;

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Diretoria do Foro	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Fornecer suporte técnico e jurídico para a Diretoria do Foro;
2. Assessorar diretamente a Diretoria do Foro na análise de processos administrativos;
3. Elaborar pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência;
4. Confeccionar pareceres jurídicos, minutas de despachos, decisões, portarias, ofícios e correios eletrônicos;
5. Publicar atos e decisões na imprensa oficial ou no diário eletrônico;
6. Gerenciar o correio eletrônico e o SEI da Seção de Apoio Jurídico;
7. Desempenhar outras atribuições típicas da Seção, delegadas pelo Diretor do Foro ou pelo Vice-Diretor do Foro.

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sigla: SUÇO

Código: T0.030

MISSÃO / FINALIDADE

Prestar assessoria à Diretoria do Foro, aos magistrados e aos gestores da Seção Judiciária de MS nas questões relativas à comunicação social e ao relacionamento com a imprensa.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Diretoria do Foro	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Redigir e publicar notícias de interesse público no site da JFMS;
2. Produzir releases, notas, comunicados e reportagens destinados aos veículos de comunicação, para informar ou para prestar esclarecimentos sobre processos em andamento ou julgados na JFMS;
3. Gerenciar crises relacionadas à imagem da JFMS e, quando possível, trabalhar na prevenção das mesmas;
4. Promover a transparência nas ações da Instituição, de modo que a sociedade entenda o papel do Poder Judiciário Federal;
5. Efetuar cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual de eventos dentro e fora das instalações da JFMS, alimentando e mantendo banco de imagens documentais, bem como arquivos, reportagens, fotos e vídeos de interesse da JFMS, destinados à consulta;
6. Atender à imprensa, informando sobre processos de interesse ou sobre questões relativas à JFMS, visando a esclarecer, a evitar erros de interpretação e a preservar a imagem da Instituição, solicitando retificações quando necessário;
7. Contribuir para a elaboração do *clipping* diário de notícias dos principais veículos de comunicação;
8. Organizar e acompanhar entrevistas coletivas e atender à imprensa nos locais onde se realizem eventos promovidos pela JFMS, encaminhando fotos, vídeos de divulgação e *press-kits*, contendo informações sobre os eventos;
9. Elaborar pautas, roteiros, pesquisas, checagem de informações, revisão e edição de textos jornalísticos;
10. Produzir reportagens, vídeos e campanhas institucionais e informativos destinados ao público interno e externo;
11. Orientar a produção de peças de comunicação para mídia impressa (*folder*, cartaz, folheto, convite, mala direta etc.), para mídia virtual (banners, CD e DVD-ROM, *hot sites*, mural eletrônico etc.), para mídia audiovisual (vídeos institucionais, vídeos educativos, vinhetas, animações) e para material promocional.
12. Gerenciar o uso e a aplicação adequada do logo da Justiça Federal, definido em manual do Conselho da Justiça Federal, nos termos da norma vigente;
13. Propor soluções de melhoria na navegabilidade e na acessibilidade dos *sites* e dos sistemas da internet e intranet;
14. Administrar o layout das páginas da intranet e da internet da JFMS e atualizar as informações dessas páginas.

SEÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Sigla: SUMI

Código: TX.040

MISSÃO / FINALIDADE

Auxiliar o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro nos assuntos de caráter estratégico e de gestão socioambiental.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Secretaria Administrativa	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

- Federal;
1. Atuar como EPE – Escritório de Projetos Estratégicos, no âmbito da SJMS, em atendimento à Resolução n.º 148, de 26 de maio de 2011, do Conselho da Justiça Federal;
 2. Prestar apoio aos comitês, comissões e grupos de trabalho, mantendo controle daqueles que estiverem ativos, com representantes da SJMS;
 3. Realizar levantamento das necessidades, objetivos, prioridades e estrutura organizacional das unidades demandantes de alterações administrativas;
 4. Prestar consultoria aos gestores na implementação de projetos e na gestão de melhorias e de mudanças nos processos de trabalho, com foco em resultados;
 5. Elaborar tabelas e gráficos demonstrativos para orientar as conclusões ou o processo de tomada de decisão;
 6. Estudar e propor medidas visando à eficiência e à otimização de recursos materiais, físicos e humanos;
 7. Definir os fluxos referentes às rotinas da organização, com foco em processos de trabalho, visando à racionalização e à padronização de procedimentos;
 8. Acompanhar as rotinas administrativas relativas à SJMS, avaliando resultados e oportunidades de melhoria;
 9. Analisar propostas de remanejamento e alterações de denominações de funções comissionadas e emitir parecer sobre o assunto;
 10. Propor e atualizar as atribuições das unidades;
 11. Elaborar manuais de procedimentos, em articulação com outras áreas da SJMS;
 12. Elaborar e revisar minutas de ordens de serviço, portarias e demais normatizações que disciplinam assuntos diversos concernentes a questões da SJMS, a serem submetidas e aprovadas pela Diretoria do Foro;
 13. Acompanhar a evolução dos indicadores e das metas, assim como o cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Logística Sustentável da 3.ª Região – PLS-JF3R, instituído pela RES PRES n.º 45, do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, de 9 de setembro de 2016;
 14. Atender às demandas relativas à gestão ambiental da SJMS, encaminhando-as aos servidores que compõem a Comissão de Gestão Ambiental da 3.ª Região, na SJMS, conforme o caso;
 15. Prestar apoio ao desenvolvimento de ações de sensibilização e de conscientização de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores, para adoção de práticas sustentáveis;
 16. Realizar estudo e elaborar propostas de alteração organizacional, em articulação com outras áreas, submetendo-as à autoridade superior;
 17. Analisar, por determinação da Diretoria do Foro ou da Diretoria Administrativa, as propostas de reestruturação e emitir parecer sobre o assunto;
 18. Elaborar e atualizar os organogramas da SJMS disponíveis na intranet, conforme estruturas estabelecidas, em Resolução, pelo Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, bem como as estruturas de cargos, efetivos e em comissão, e de funções comissionadas das unidades, disponíveis na intranet;
 19. Analisar e emitir parecer acerca da pertinência de criação de conta de e-mail institucional solicitada pelas unidades da SJMS; e

20. Elaborar, em conjunto com as áreas envolvidas, formulários para disponibilização na intranet da SJMS ou no SEI, atualizando-os, quando necessário.

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Sigla: NUAD

Código: TX.200

MISSÃO / FINALIDADE

Planejar, coordenar e controlar as atividades de administração relacionadas à aquisição e à guarda de material e de patrimônio, aos serviços de arquitetura e de engenharia, à manutenção e à conservação dos imóveis e às comunicações.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Secretaria Administrativa	Setor de Expedição e Recepção de Correspondências Seção de Material e Patrimônio Seção de Engenharia e Manutenção Predial Setor de Manutenção Predial Seção de Gestão de Contratos Seção de Planejamento da Contratação

CARGO DO TITULAR

Diretor de Núcleo

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

- Auxiliar a Seção de Gestão de Contratos, esclarecendo dúvidas e atuando junto às contratadas para observância dos termos contratuais, bem como nas apurações de faltas e/ou aplicação de penalidades;
- Elaborar o relatório de gestão de acordo com as informações relativas à sua competência e/ou subsidiar as unidades subordinadas;
- Atuar em auxílio à Seção de Contratos nos assuntos relacionados a pedidos de liberação parcial ou total de recursos retidos nas contas de depósito vinculadas, realizados pelas contratadas;
- Instruir processos de demandas diversas do Núcleo, para apreciação/decisão da autoridade competente;
- Acompanhar os lançamentos a serem feitos pela SUAG dos imóveis próprios e de responsabilidade do órgão e seus respectivos valores nos sistemas SPIUnet e Cadifus, bem como as atualizações dos valores;
- Auxiliar o(s) setor(es) responsável(is), quando cabível, no atendimento de solicitações da AGU/PU, referentes ao procedimento licitatório, contratação, fiscalização etc., para defesa da União;
- Assessorar a Secretaria Administrativa e a Diretoria do Foro nas questões correlatas ao Núcleo, no que tange às diretrizes advindas do TRF3, do CJF e do CNJ, tendo como objetivo prestar-lhes auxílio na tomada de decisões;
- Fomentar e ampliar a disponibilidade de informações e de serviços relacionados ao NUAD, de interesse dos magistrados e dos servidores, na Intranet e Internet;
- Analisar e instruir expedientes administrativos afetos às áreas de sua competência, observando as diretrizes da administração e a legislação vigente, submetendo-os à apreciação da Secretaria Administrativa e da Diretoria do Foro;
- Coordenar os trabalhos das unidades vinculadas ao Núcleo, auxiliando-as em suas atividades e suprimindo suas necessidades;
- Traçar diretrizes para o Núcleo, em conformidade com a estratégia do órgão;
- Avaliar rotinas e fluxos de trabalho do Núcleo e de suas unidades vinculadas, com o objetivo de aperfeiçoá-los;
- Redigir ofícios, portarias, despachos, informações, extratos, atas, memorandos e documentos afins, no Núcleo;
- Pesquisar normas e formular consultas para subsidiar os trabalhos do Núcleo.

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Sigla: SUGC

Código: TX.2C0

MISSÃO / FINALIDADE

Coordenar e acompanhar a fiscalização de contratos e realizar as atividades relativas aos processos de apuração de faltas contratuais ou editais.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Núcleo de Apoio Administrativo	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

- Atuar como gestor no contratos administrativos da SJMS;
- Acompanhar o vencimento dos contratos sob sua responsabilidade/gestão, assim como dos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro feitos pelas contratadas, e, ainda, de supressões ou rescisões contratuais e outros assuntos relacionados aos contratos, nos setores responsáveis por tais procedimentos;

3. Atuar com os fiscais técnicos dos contratos, esclarecendo dúvidas e atuando junto às contratadas para observância dos termos contratuais, apurações de faltas e/ou aplicação de penalidades;

4. Solicitar e acompanhar a prestação de garantia contratual exigida nas contratações, bem assim nas repactuações e prorrogações de vigência dos contratos;

5. Ratiificar a liquidação das despesas feita pelo NULF, em todos os pagamentos relativos aos contratos em que atua como gestor;

6. Instruir processos em demandas diversas, nas quais atue como gestor de contratos, para proposições variadas de interesse das contratadas ou da Administração, e submetê-las a apreciação/decisão do DFOR;

7. Auxiliar o(s) setor(es) responsável(is), quando cabível, no atendimento de solicitações da AGU/PU que tratem de reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários de empresas contratadas para prestar serviços que envolvam cessão de mão de obra, como os de limpeza, vigilância etc.; referentes ao procedimento licitatório, contratação, fiscalização etc., para defesa da União como segunda reclamada em processos trabalhistas dessa natureza.

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Siglas: SUPL

Código: TX.2D0

MISSÃO / FINALIDADE

Participar das Equipes de Planejamento das Contratações, previstas na RES PRES n.º 102, de 25 de abril de 2017 (alterada pela RES PRES n.º 158/2017), e no Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, bem como na Instrução Normativa n.º 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Núcleo de Apoio Administrativo	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Apoiar e orientar as áreas demandantes no que se refere aos aspectos normativos que regulam as licitações e os contratos da administração Pública;

2. Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares para definir a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, a viabilidade técnica e econômica de sua contratação, os termos em que se dará essa contratação, os possíveis riscos e as formas de tratamento, inclusive, de seu impacto ambiental;

3. Formular o Mapa de Riscos, identificando e avaliando os principais riscos inerentes à contratação, definindo ações de redução da probabilidade de ocorrência dos eventos e ações de contingenciamento, bem como indicando os responsáveis;

4. Elaborar o Termo de Referência ou o Projeto Básico, embasando-o de forma a caracterizar adequadamente o objeto da licitação e sua execução, com auxílio das áreas técnicas.

5. Realizar a instrução inicial, anualmente, dos processos relativos a fornecimento de energia elétrica e de água encanada/serviços de esgoto e outros, com duração restrita ao exercício orçamentário.

SEÇÃO DE CONTRATOS

Siglas: SUCT

Código: TX.420

MISSÃO / FINALIDADE

Realizar as atividades relativas à elaboração e ao controle dos contratos.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Elaborar minutas de contratos;

2. Enviar documentos à ALIC para análise;

3. Solicitar documentos ao licitante ou ao contratado, a fim de regularizar o contrato conforme as normas da JFMS;

4. Disponibilizar os contratos para as assinaturas necessárias, via SEI, bem como para a ciência das áreas interessadas;

5. Disponibilizar as informações necessárias para a nomeação do(s) fiscal(is);

6. Proceder aos registros dos contratos nos sistemas internos e externos pertinentes;

7. Processar a prorrogação da vigência de contratos, realizando: consulta do interesse da Administração na prorrogação, elaboração do termo aditivo e demais procedimentos administrativos pertinentes;

8. Analisar os pedidos de repactuação, reajuste e reequilíbrio de contratos, procedendo e verificando cálculos, emitindo Parecer e Termo Aditivo;

9. Processar os pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio, procedendo a: elaboração e análise de cálculos, informação, elaboração de apostila ao contrato para aplicação do reajuste ou da repactuação, envio do aditivo à ALIC para análise, disponibilização para assinatura da DFOR, envio para publicação no DE-TRF3 e DOU, registros nos sistemas internos e externos pertinentes, disponibilização à contratada e à área interessada, para conhecimento e providências;

10. Elaborar aditivos para acréscimos ou supressões nos contratos;
11. Realizar fiscalização administrativa de cada contrato, conforme disposto na Resolução do TRF3 n.º 433, de 07.07.2015, Manual de Fiscalização;
12. Administrar as Contas Vinculadas.

NÚCLEO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Siglas: NUTI

Código: TX.500

MISSÃO / FINALIDADE

Coordenar e analisar o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos sistemas informatizados, novos e legados, no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, visando à integração com os sistemas corporativos do TRF3.ª Região e à contínua otimização dos processos de trabalho.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Secretaria Administrativa	Seção de Suporte Técnico

CARGO DO TITULAR

Diretor de Núcleo

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Realizar atividades relativas à instalação, manutenção e suporte técnico de equipamentos de informática, conforme diretrizes estabelecidas pela SETI/TRF3R;
2. Zelar para que o estoque de equipamentos de informática seja apenas para reserva técnica, conforme diretrizes estabelecidas pela SETI/TRF3R;
3. Realizar as atividades de instalação e manutenção dos equipamentos de rede no âmbito da SJMS, nas situações que envolvam maior grau de complexidade, com apoio e orientação da Divisão de Redes do TRF3R;
4. Realizar o levantamento de dados com vista ao desenvolvimento de sistemas, segundo as diretrizes da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI, do TRF3R, nas ocasiões em que for designado;
5. Parametrizar, observando as normas de padronização, os sistemas de processamento de dados;
6. Propor e/ou gerir projetos de desenvolvimento de sistemas informatizados, submetendo propostas devidamente fundamentadas ao Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMIT;
7. Zelar pela segurança e funcionamento adequados dos sistemas informatizados da 3.ª Região, comunicando eventuais inconsistências aos mantenedores das soluções, conforme padrões definidos pela SETI/TRF3R;
8. Preparar tutoriais e documentação dos sistemas utilizados pela SJMS, com vistas a facilitar o uso das aplicações;
9. Participar dos procedimentos de testes, homologação e implantação de softwares adquiridos ou desenvolvidos, bem como acompanhar o seu funcionamento, conforme diretrizes estabelecidas pela SETI/TRF3R;
10. Planejar aquisições de bens e serviços de informática no âmbito da SJMS, conforme padrões estabelecidos pela SETI/TRF3R, em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da 3ª Região - PDTI;
11. Apoiar as iniciativas de gestão de segurança da informação no âmbito da 3.ª Região, implementando controles e parametrizando soluções, conforme diretrizes estabelecidas pela SETI/TRF3R;
12. Preparar relatórios técnicos em relação a dados dos sistemas e a serviços de informática utilizados pela SJMS, quando solicitado, conforme diretrizes estabelecidas pela SETI/TRF3R.

SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Siglas: SUPT

Código: TX.510

MISSÃO / FINALIDADE

Executar as tarefas de suporte aos usuários, nas solicitações referentes aos sistemas judiciários desenvolvidos pela SETI/TRF3R, e às atividades relacionadas ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação relativos à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Prestar suporte técnico em relação aos equipamentos e aos serviços de informática;
2. Realizar a manutenção de equipamentos de informática;
3. Parametrizar e testar aplicações utilizadas na SJMS, conforme diretrizes estabelecidas pela SETI/TRF3;
4. Realizar as atividades de instalação e manutenção dos equipamentos de rede no âmbito da SJMS, conforme parâmetros estabelecidos na 3.ª Região;
5. Prover soluções para utilização dos softwares implantados na SJMS, conforme parâmetros estabelecidos na 3.ª Região;
6. Apoiar a SETI/TRF3R nas atividades de migração de dados e de implantação de sistemas, quando solicitado;
7. Gerenciar bens de informática, tais como: roteadores, switches, equipamento de videoconferência e outros que compõem o patrimônio de informática da SJMS.

8. Dar suporte técnico e operacional às videoconferências e aos eventos (treinamentos, reuniões, audiências públicas etc.) que envolvam a utilização de equipamentos e serviços de informática;

9. Realizar pesquisa de preços, em relação aos processos de aquisição de bens e de serviços de informática;

10. Elaborar especificações técnicas e encaminhar à unidade competente, nos processos de contratação que envolvam aquisição de bens, serviços e acessórios de informática;

11. Monitorar o bom funcionamento de serviços disponibilizados ao público interno e externo, tais como: sistemas processuais da SJMS (PJe, SISJEF etc.), sistemas administrativos (SEI, SIGEP, SICOM, SISRH etc.) e softwares básicos (editores de texto, planilhas etc.).

ATO CJF3R Nº 5418, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 406/2018-SC,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000044-17.2017.403.6139, da 1ª Vara de Itapeva, no dia 14/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000044-17.2017.403.6139, da 1ª Vara de Itapeva, no dia 17/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

III - Designar o MM. Juiz Federal RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000044-17.2017.403.6139, da 1ª Vara de Itapeva, a partir de 18/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5417, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 02/2018-GAB,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 13/12/18:

I - o item III do Ato 12.763/14 em relação aos Processos nº 0009003-05.2005.403.6104 e 0009424-48.2012.403.6104;

II - o item II do Ato 12.916/15 em relação ao Processo nº 0010203-47.2005.403.6104;

III - o item VII do Ato 12.797/14;

IV - o item II do Ato 3748/18;

V - o item V do Ato 12.150/13.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 460/2018kys,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000999-91.2015.403.6115, da 2ª Vara, a partir de 14/12/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5423, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 14/12/18,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 7/6/17, o item X do Ato 12.862/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0011382-10.2005.403.6106, da 5ª Vara, a partir de 14/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DÉNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 13/12/18,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2450/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000617-15.2017.403.6314, da 1ª Vara de Catanduva, a partir de 14/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS e impedimento do MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5420, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 22/11/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5419, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 308.2018.SD04,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item X do Ato 18/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006893-40.1994.403.6000, da 4ª Vara, no período de 14 a 19/12/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5414, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Alterar o Ato 5203/18, a fim de excluir os dias 18 e 19/12/2018 da designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS da 1ª Vara-Gabinete de Franca para responder pela titularidade da referida Vara.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO da 1ª Vara de Franca para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/12/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

ATO CJF3R Nº 5415, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Tomar sem efeito o item II do Ato 5180/18.

II- Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA da 5ª Vara Cível de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara, no dia 17/12/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada na titularidade da Vara pelo Ato 5180/18.

III- Designar a MMª. Juíza Federal substituta ANA LUCIA PETRI BETTO da 6ª Vara Cível de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 14ª Vara, no dia 18/12/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada na titularidade da Vara pelo Ato 5180/18.

IV- Designar a MMª. Juíza Federal substituta ANA LUCIA PETRI BETTO da 6ª Vara Cível de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 14ª Vara, no dia 19/12/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituta JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5416, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 5203/18, a fim de excluir o dia 3/12/2018 da designação do MM Juiz Federal FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS da 1ª Vara-Gabinete de Franca para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5413, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o item II do Ato CJF3R 5199/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1356, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 17 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, condicionado ao gozo do saldo de 20 (vinte) dias no período de 21 de outubro a 09 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/12/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1353, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o saldo de 3 (três) dias de férias de 07 a 09 de janeiro de 2019 para 09 a 11 de janeiro de 2019 (Ano Civil 2014 - 2º) e o saldo de 8 (oito) dias de 10 a 17 de janeiro de 2019 para 14 a 21 de janeiro de 2019 (Ano Civil 2015 - 1º), aprovadas pela Portaria PRES nº 1319/2018, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 19/12/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041028-23.2016.4.03.8000

Interessado(a): Fabio Kaiut Nunes

Informação DMAG nº 4364750: Ciente.

Concedo 18 (dezoito) dias de trânsito a partir de 20/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005264-05.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Dias de Andrade

Informação DMAG nº 4362884: Ciente.

Concedo 18 (dezoito) dias de trânsito a partir de 20/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005274-49.2018.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Barbosa Coelho

Informação DMAG nº 4364874: Ciente.

Concedo 18 (dezoito) dias de trânsito a partir de 20/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005202-62.2018.4.03.8000

Interessado(a): Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Informação DMAG nº 4364820: Ciente.

Concedo 18 (dezoito) dias de trânsito a partir de 20/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005286-63.2018.4.03.8000
Interessado(a): Leo Francisco Giffoni

Informação DMAG nº 4364708: Ciente.

Concedo 18 (dezoito) dias de trânsito a partir de 20/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005523-97.2018.4.03.8000
Interessado(a): Pedro Henrique Magalhães Lima

Informação DMAG nº 4364646: Ciente.

Concedo 18 (dezoito) dias de trânsito a partir de 20/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005207-84.2018.4.03.8000
Interessado(a): Bruno Barbosa Stamm

Informação DMAG nº 4363390: Ciente.

Concedo 18 (dezoito) dias de trânsito a partir de 20/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0058109-14.2018.4.03.8000
Interessado(a): Márcio Martins de Oliveira

Informação DMAG nº 4362822: Ciente.

Concedo 18 (dezoito) dias de trânsito a partir de 20/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005255-43.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ewerton Teixeira Bueno

Informação DMAG nº 4365848: Ciente.

Concedo 18 (dezoito) dias de trânsito a partir de 20/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005216-46.2018.4.03.8000

Interessado(a): Dinamene Nascimento Nunes

Informação DMAG nº 4371410: Ciente.

Concedo 10 (dez) dias de trânsito a partir de 20/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0058165-47.2018.4.03.8000

Interessado(a): Caroline Scofield Amaral

Informação DMAG nº 4364483: Ciente.

Tendo em vista as particularidades da Subseção Judiciária de Guarulhos, defiro o pedido de prorrogação de jurisdição, no período de 20/12/2018 a 27/12/2018.

Concedo 10 (dez) dias de trânsito a partir de 28/12/2018, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5429, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho PRES nº 4364193/2018,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição da MMF. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP, sem ônus para a Administração, a partir de 20/12/2018, por até 180 dias, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5430, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho PRES nº 4364193/2018,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição do MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, na 5ª Vara Federal Criminal e Especializada em Crimes SFN e Lavagem de Campo Grande/MS, sem ônus para a Administração, a partir de 20/12/2018, por até 180 dias, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho PRES nº 4364193/2018,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição do MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, na 3ª Vara Federal Criminal e Especializada em Crimes SFN e Lavagem de Campo Grande/MS, sem ônus para a Administração, a partir de 20/12/2018, por até 180 dias, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho PRES nº 4364193/2018,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição da MMF. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, sem ônus para a Administração, a partir de 20/12/2018, por até 180 dias, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4370247/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0002316-27.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, toma público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 057/2017-RP, Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, com instalação, de forro modulado com perfis metálicos, luminárias e materiais a ele relacionados, que resultou fracassado, em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 19/12/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO Nº - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, sito à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral Sr. Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, combinados com o inciso III, do Edital de Ciência de Eliminação de Mandados de Segurança Findos nº 63/2018, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015 e ao seu Termo Aditivo nº 01.002.11.2015 celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, DOOU, nos dias 12 e 17 de dezembro de 2018, à **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE SÃO MATEUS – COOPERLESTE**, CNPJ sob o nº 07.006.179/0001-33, representada pelo Sr. Josafá Roque de Oliveira, **19.87 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **854.50 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de Mandados de Segurança findos, conforme Edital acima mencionado, publicado em 05/10/2018 no Diário Oficial da União, 3ª Seção, fl. 133 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Judicial II TRF/3ª Região, na mesma data, fls.01/318 na página eletrônica deste Tribunal (www.trf3.jus.br), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam pelo doador: GILBERTO DE ALMEIDA NUNES (Diretor-Geral) e pelo donatário: JOSAFÁ ROQUE DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4373214/2018

Processo SEI nº 0045866-38.2018.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual do jornal digital "O Estado de São Paulo"; **Contratada:** S/A O Estado de S. Paulo (CNPJ nº 61.533.949/0001-41); **Valor:** R\$356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 20/12/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2915, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0055825-33.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 09 de janeiro de 2019, a servidora **ANDRESSA TINA TSURUDA IKEDA**, R.F. nº 4040, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Arquitetura de Sistemas da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de janeiro de 2019, o servidor **IGOR VASCONCELOS CAMASSO**, R.F. nº 4045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/12/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0055828-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 09 de janeiro de 2019, o servidor **JOAO ALFREDO JORDAO TAVEIRA**, R.F. nº 4037, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de janeiro de 2019, o servidor **RENATO DE MOURA MESTRE**, R.F. nº 4044, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/12/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4318931/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0011446-43.2014.4.03.8001

Interessados: Ildemar Daun Junior e outros

Assunto: Retribuição das horas laboradas por oficiais de justiça em regime de plantão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (4318171).

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência, nos moldes sugeridos.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2904, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0056752-96.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de janeiro de 2019, a servidora **CLÁUDIA DE AMORIM LUPO**, R.F. nº 1303, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Ana Pezari, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/12/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4366368/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 4366368

Conforme documento 4366359, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 17/12/2018 a 19/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4367921/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012751-31.2015.4.03.8000

Documento nº 4367921

Conforme documento 4366791, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSE NAKLER, no dia 19/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4368640/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 4368640

Conforme documento 4368576, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no período de 01/12/2018 a 29/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4366283/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 4366283

Conforme documento 4366278, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANTANNA BASSO, no dia 18/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4366384/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010784-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4366384

Conforme documento 4366380, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no dia 18/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4366254/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 4366254

Conforme documento 4366250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no dia 17/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4367970/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4367970

Conforme documentos 4367947 e 4367960, defiro à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, no período de 10/12/2018 a 14/12/2018 e no dia 17/12/2018, e e pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, nos dias 18/12/2018 e 19/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4368027/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027635-31.2016.4.03.8000

Documento nº 4368027

Conforme documento 4368018, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANILO MOYSES ELIAN, nos dias 17/12/2018 e 18/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4368049/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006485-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4368049

Conforme documento 4368043, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, nos dias 18/12/2018 e 19/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4368074/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011916-43.2015.4.03.8000

Documento nº 4368074

Conforme documento 4368070, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no dia 18/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4368694/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007548-88.2015.4.03.8000

Documento nº 4368694

Conforme documento 4368681, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE APARECIDA GUERRA, no dia 18/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4369272/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005689-37.2015.4.03.8000

Documento nº 4369272

Conforme documento 4369263, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor TAASI GONCALVES MOREIRA, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4369989/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001668-18.2015.4.03.8000

Documento nº 4369989

Conforme documento 4369978, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA SILVIA BELMUEDES VALLICHELLI, no dia 19/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 291, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0027138-43.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **CLÁUDIO EDUARDO GOMES DA HORA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Subseção Judiciária de Joinville/SC, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com a concessão de 20 (vinte) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1336, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "P", da Constituição Federal, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0038902-97.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, A REMOÇÃO da servidora **DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedida nos termos da Portaria PRES nº 485, de 27/12/2016, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 03/02/2017, Caderno Administrativo, e prorrogada por força da Portaria PRES nº 793, de 04/09/2017, também desta Presidência, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4015780/2018 - PRES/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0033256-38.2018.4.03.8000

Interessado: Lucas Oliveira Lopes da Motta

Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0031730-36.2018.4.03.8000 SP PA 1457REQTE: LORENA DE SOUSA COSTAREQDO(A): Tribunal Regional Federal da 3ª Região RELATOR: DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA - ORGÃO ESPECIAL Acórdão Nº 4229336/2018 ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PARA TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE OUTRA REGIÃO. POSSIBILIDADE. REQUISITOS FORMAIS. CONVENIÊNCIA. OPORTUNIDADE. INTERESSE. DEFERIMENTO.1 - A formalidade do pedido encontra-se preenchida, conforme reconhecido no âmbito do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.2 - Conveniência, oportunidade e o interesse público inerente à atividade jurisdicional. Tendo o órgão correicional, que detém atribuição de fiscalização dos serviços judiciários, além de desenvolver o aperfeiçoamento, uniformização e padronização das atividades forenses (conforme estabelece o Provimento CORE nº 64), assentido com a remoção, não vislumbro impedimento para acolhimento do pleito.3 - Encontra-se em curso Concurso para Provimento de cargos de Juiz Federal Substituto, de modo que a eventual vacância decorrente da remoção da requerente poderá ser suprida assim que concluído o certame e conferida posse aos aprovados.4 - Pedido de remoção deferido. Vistos e relatados estes autos, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferir o pedido de remoção da requerente Lorena de Sousa Costa para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA (Relator). HÉLIO NOGUEIRA Desembargador Federal Relator

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 82, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora:

ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO, RF 1980 - de 06 a 24/05/2019 para 11 a 29/03/2019.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:

MAURICIO ITIRO SINZATO, RF 3156 - de 07 a 11/01/2019 para 14 a 18/01/2019.

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2019**, o servidor:

CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR, RF 8536 - 09 a 28/08/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 19/12/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e, ainda, o contido na Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016 – Conselho Nacional de Justiça, e em aditamento à Portaria nº 1/2018;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares nºs. 18/2017-DF e 43/2018-DF, durante o período de 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA INSTAURADORA Nº 4279213, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as informações constantes no Expediente Administrativo nº 43/2018-DF, bem como teor da decisão SUSI 4274109, proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 43/2018-DF, para investigar objetiva e especificamente supostas irregularidades verificadas na execução do Contrato 04.510.10.11, celebrado entre a União Federal (JFSP) e a empresa Prado Chaves Arquivos e Sistemas Ltda., conforme ventilado no relatório da Comissão Especial instituída para a Tomada de Contas Especial;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Anselmo Vargas Antenor – RF 5970, Analista Judiciário** e, como membros, **Yara Noronha da Costa – RF 6555, Técnica Judiciária** e **Luciano Germano Pereira - RF 6787, Técnico Judiciário**, todos lotados nesta Subseção Judiciária de São Paulo - Capital;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 19/12/2018, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4156686/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4156686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4151653, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 26/09/2018 a 28/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º.

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE
FLAVIA MEDEIROS FERNANDES	7091	09/11/2018
ILAN FUNAKI	7543	29/10/2018
ANGELA PINHEIRO DE FRANCA	7570	22/10/2018
JAIME GONÇALVES LOPES	8542	07/11/2018
RAFAEL BOLDRIN	8543	07/11/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
ROBERTO CARLOS DE LIMA	2254	11/09/2018	ESPECIALIZAÇÃO
CARLOS CESAR LEONARDI	3610	27/09/2018	MESTRADO
CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA	5532	24/09/2018	ESPECIALIZAÇÃO
GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI	6570	07/12/2018	ESPECIALIZAÇÃO
MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ	6898	29/11/2018	ESPECIALIZAÇÃO
JULIANA BELO PEREIRA GIMENES	7346	06/11/2018	ESPECIALIZAÇÃO
GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES	7424	01/06/2013	ESPECIALIZAÇÃO
VANESSA MARIA RODRIGUES	7783	06/09/2018	ESPECIALIZAÇÃO
MAIKON RUDNE RIBEIRO	8436	21/11/2018	ESPECIALIZAÇÃO
VERÔNICA KANEGASAWA DA SILVA	8527	05/12/2018	ESPECIALIZAÇÃO
ADILSON SANTANA	8537	26/11/2018	ESPECIALIZAÇÃO
IANA SOUSA NASCIMENTO	8545	12/12/2018	ESPECIALIZAÇÃO
TAIRON SAID BATISTA LEITE	8547	06/12/2018	ESPECIALIZAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/12/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363752/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007508-35.2017.4.03.8001

Documento nº 4363752

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4359282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA** - RF 5748, para o período de 12/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/12/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363762/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012711-12.2016.4.03.8001

Documento nº 4363762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4357899, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **FRANCO RONDINONI** - RF 4480, para o período de 14/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/12/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363788/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011045-73.2016.4.03.8001

Documento nº 4363788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4357904, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA** - RF 5145, para o período de 11/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/12/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363830/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063069-44.2017.4.03.8001

Documento nº 4363830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4357743, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **JAIR CARMONA COGO** - RF 2508, para o período de 13/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/12/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363835/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4359227, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAIR CARMONA COGO - RF 2508, para o período de 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2018, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363942/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050147-05.2016.4.03.8001

Documento nº 4363942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4279567, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA - RF 8117, para o período de 23/11/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4364575/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056419-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4364575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4353723, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) GUIDO ZICKUHR JUNIOR - RF 5845, para o período de 15/12/2018 a 12/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4365334/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023225-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4365334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4358304, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA GOMES DE SOUZA - RF 8510, para o período de 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4368649/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4368649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4357886, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 13/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4371463/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032139-09.2018.4.03.8001

Documento nº 4371463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367410, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEMIRIO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 7969, para o período de 15/11/2018 a 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363883/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005808-24.2017.4.03.8001

Documento nº 4363883

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4330563, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS - RF 6980, para o período de 07/12/2018 a 20/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4371996/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 4371996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4359284, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 14/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4269232/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0036825-44.2018.4.03.8001

Documento nº 4269232

Considerando o Laudo Médico SUS-D-MÉDICOS 4258482, indefiro o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte, sobre os vencimentos do servidor aposentado MAURICIO SIMIONI, RF 1918 por falta de amparo legal, com fundamento no inciso XIV, artigo 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº. 8.541/1992 e alterada pelas Leis nºs. 9.250/1995 e 11.052/2004.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUSA, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2018, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4360430/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0030195-69.2018.4.03.8001

Documento nº 4360430

Considerando o Laudo Médico SUSD-MÉDICOS 4257859 e Manifestação SUSD-MEDICOS 4279459 indefiro o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte, sobre os proventos do servidor aposentada NOE LOUENÇO LOPES, RF 2158 por falta de amparo legal, com fundamento no inciso XIV, artigo 6º, da Lei nº. 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/04.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUSA, para as providências

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2018, às 23:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372004/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008797-03.2017.4.03.8001

Documento nº 4372004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367787, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MATHEUS DECRESCI COLATELI - RF 8149, para o período de 18/12/2018 a 27/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372030/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071046-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4372030

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367390, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ALICE DE ARAUJO - RF 5513, para o período de 17/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372033/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007799-35.2017.4.03.8001

Documento nº 4372033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367399, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - RF 6446, para o período de 17/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372039/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069267-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4372039

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367424, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS GIRELLI DOS SANTOS - RF 5614, para o período de 17/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372046/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064151-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4372046

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367814, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELTER MURBAK GUISE - RF 858, para o período de 17/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372054/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010184-87.2016.4.03.8001

Documento nº 4372054

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367317, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA - RF 4151, para o período de 17/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372061/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058216-26.2016.4.03.8001

Documento nº 4372061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4369746, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODOLFO ARLINDO MARINI - RF 1692, para o período de 18/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372073/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

Documento nº 4372073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4369737, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE - RF 3900, para o período de 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372092/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010984-18.2016.4.03.8001

Documento nº 4372092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367771, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE - RF 3809, para o período de 18/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372554/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071880-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4372554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367325, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) UMBELINA MARIA FERREIRA - RF 1422, para o período de 17/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372564/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4372564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367759, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 10/12/2018 a 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372568/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4372568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4370968, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 12/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372574/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066635-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4372574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367377, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA ADRIANA GONCALVES DA SILVA - RF 3492, para o período de 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372583/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009786-09.2017.4.03.8001

Documento nº 4372583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367363, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO BOTTA - RF 4362, para o período de 17/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372586/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009786-09.2017.4.03.8001

Documento nº 4372586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367369, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO BOTTA - RF 4362, para o período de 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372685/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056262-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4372685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367339, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO COLETTA FORNER - RF 8155, para o período de 17/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372699/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070467-42.2017.4.03.8001

Documento nº 4372699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4371863, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GERSON MACHADO - RF 945, para o período de 17/12/2018 a 18/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372720/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038252-76.2018.4.03.8001

Documento nº 4372720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4371870, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454, para o período de 27/11/2018 a 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372737/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038252-76.2018.4.03.8001

Documento nº 4372737

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4371949, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454, para o período de 17/12/2018 a 20/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372783/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023225-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4372783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4372259, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA GOMES DE SOUZA - RF 8510, para o período de 18/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372790/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4372790

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4354339, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372793/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4372793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4354340, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 12/12/2018 a 13/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372797/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4372797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4367782, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372799/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4372799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4370370, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 17/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372949/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013888-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4372949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4330882, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA - RF 7291, para o período de 06/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/12/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372956/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064916-18.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4353244, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE BEN AMY SCHON - RF 3144, para o período de 11/12/2018 a 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372965/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4372965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4369748, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS - RF 7004, para o período de 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4372971/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0040240-35.2018.4.03.8001

Documento nº 4372971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4369792, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO - RF 1501, para o período de 17/12/2018 a 21/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/12/2018, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 67/2018-SP-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnica Judiciária, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), no período de 16/12/2018 a 23/12/2018, em razão de licença nojo.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 19/12/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, RF 5531, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias no período de 07 a 21.01.2019, e que o servidor **LUCIANO RODRIGUES**, RF 3193, Diretor de Secretaria, também estará ausente no período de 07 a 18.01.2019 por força de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA, RF 7947**, para substituir a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, e a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, para substituir **LUCIANO RODRIGUES**, nas datas acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - SP-CI-19V

O MM. Juiz Federal Titular da 19ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo, **Dr. JOSÉ CARLOS MOTTA** no exercício regular de suas atribuições,

Considerando a necessidade de desapensar os **Embargos à Execução** para encaminhamento ao arquivo, após o devido traslado das cópias das peças para os autos principais;

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Resolve determinar à Secretaria desta 19ª Vara Cível que:

- 1 – providencie o traslado das principais peças (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e cálculos) para os autos principais com a devida certificação nos autos;
- 2 – após, certifique-se a baixa nos autos;
- 3 – em seguida, remetam-se os autos ao arquivo findo;

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias do servidor **ÊNIO TEIXEIRA DIAS, RF 2952**, Técnico Judiciário, de 04/04/2019 a 16/04/2019 para 18/02/2019 a 01/03/2019 e 08/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia De Almeida Rodrigues, Diretora de Secretaria**, em 19/12/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria gozará férias;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **ENIO TEIXEIRA DIAS, RF 2952**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553**, Diretora de Secretaria – CJ 03, no período de 07 de janeiro de 2019 a 24 de janeiro de 2019, em razão do gozo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **Djalma Moreira Gomes**, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica – FC-3, para substituir a servidora **ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818**, Técnica Judiciária, Supervisora de Procedimentos Diversos – FC-5, no dia **15/10/2018**, em razão de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **MARIANA YUKI KANDA, RF 5541**, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC 5, no período de **21/11/2018 a 08/12/2018**, em razão de férias.

DESIGNAR a servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687**, Analista Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC 5, no período de **05/11/2018 a 14/11/2018**, em razão de férias.

DESIGNAR a servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687**, Analista Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC 5, no dia **06/12/2018**, em razão de licença saúde.

DESIGNAR a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, no período de **07/01/2019 a 01/02/2019**, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 20/12/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492962428297371

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL Nº 4/2018 - SP-CR-01V

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA - PRAZO: QUINZE (15) DIAS.

A **DOCTORA ANDRÉIA MORUZZI**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei;

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, designou o período de **25 de fevereiro a 1º de março de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região. A instalação será realizada às **14 horas** do dia **25 de fevereiro de 2019**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, bem como do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais, Corregedor da Vara, Dr. Alessandro Diaféria e da MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Andréia Moruzzi, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada neste Fórum, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n. 25, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Cumpra-se.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

No exercício da titularidade plena

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS

A **DOCTORA ANDRÉIA MORUZZI**, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade plena da Primeira Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo/SP – Primeira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010 de 30 de maio de 1966, artigos 64 a 79 do Provimento Geral Consolidado de Primeiro Grau da 3ª Região,

RESOLVE:

- Designar o dia 25 de fevereiro de 2019, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais – 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 1º de março de 2019, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
- A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite;
- Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:
 - a. não se interromperá a distribuição;
 - b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
 - c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
 - d. o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.
- O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção.
- Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;
- Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
- Comunique-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio T.R.F. da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Coordenadora deste Fórum.
- Comunique-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São Paulo cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
- Expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.
- Afixe-se edital no local de costume.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

No exercício da titularidade plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 29, 30, 31/12 e 01, 02, 03, 04, 05 e 06/01, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 29/12

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA

DIA 30/12

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA
CLERISTON SIMÕES FARIAS

DIA 31/12

CRISTINA PAULA MAESTRINI
CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA
ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA
CLERISTON SIMÕES FARIAS

DIA 01/01

CRISTINA PAULA MAESTRINI
CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA
GABRIEL SILVA COSTA

DIA 02/01

CRISTINA PAULA MAESTRINI
CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA
ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA
CLERISTON SIMÕES FARIAS
GABRIEL SILVA COSTA
RUI CARLOS DE MATTOS

DIA 03/01

CRISTINA PAULA MAESTRINI
CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA
ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA
CLERISTON SIMÕES FARIAS
RUI CARLOS DE MATTOS

DIA 04/01

CRISTINA PAULA MAESTRINI
CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA
ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA
CLERISTON SIMÕES FARIAS
RUI CARLOS DE MATTOS
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

DIA 05/01

CRISTINA PAULA MAESTRINI
ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA
ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA

CLERISTON SIMÕES FARIAS
GABRIEL SILVA COSTA
RUI CARLOS DE MATTOS
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

DIA 06/01

CRISTINA PAULA MAESTRINI
ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA
ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA
CLERISTON SIMÕES FARIAS
GABRIEL SILVA COSTA
RUI CARLOS DE MATTOS
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e a Portaria nº 24, de 31 de outubro de 2018 que adiou para gozo oportuno as férias do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590,

RESOLVE:

Fixar o período de 07 a 16 de janeiro de 2019 o fruição do período de férias do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590, anteriormente aprovado para 05 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 07/01 a 13/01/2019	1ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/12/2018, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Férias. Designação de Substituto.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO SOUZA LIMA, RF 7064**, para substituir o servidor **LUÍS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, para substituir o servidor **EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA, RF 3733, Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, no período de 07/01/2019 a 18/01/2019, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 e de 21/01/2019 a 30/01/2019, em razão de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Plantão. Designação de servidores.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário nos dias **3 e 4/01/2019** estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria nº 65/2018 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0001412-67.2018.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Edilson Antônio da Silveira, RF 3733, e Vinicius de Almeida, RF 5069, para responderem pelo plantão judiciário no período de **3 e 04/01/2019**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, desta 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) está em férias no período de 10 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO também que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará em férias no período de 07 a 18/01/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir Celso Luis Bueno - RF 4719, o servidor **RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736**.

DESIGNAR para substituir Ana Paula dos Passos de Moraes - RF 2772, o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **24/10/2018**, as férias anteriormente marcadas de **15 a 24/10/2018 (10 dias)**, referente ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, ficando a fruição de 1 (um) dia remanescente para o dia **11/1/2019**, exercício **2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o afastamento, nos dias **11 e 15/10/2018**, da servidora **Carla Mirella da Silva Inácio Hallai**, Técnico Judiciário, RF 5866, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), face à compensação de plantão judiciário.

Considerando a interrupção, a partir do dia **24/10/2018**, das férias concedidas no período de **15 a 24/10/2018** ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), e a fruição do dia remanescente para **11/1/2019**.

Considerando o afastamento, no dia **24/10/2018**, do servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), para participar da XII Convenção em Comemoração ao dia do servidor.

Considerando as férias concedidas no período de **5 a 14/11/2018** ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, para substituir **Carla Mirella da Silva Inácio Hallai**, Técnico Judiciário, RF 5866, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), nos dias **11 e 15/10/2018**.

DESIGNAR o servidor **Hamilton César Brancalhão**, Analista Judiciário, RF 2922, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **5 a 14/11/2018** e no dia **11/1/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, no período do **recesso judiciário** (de 20/12/2018 a 6/1/2019), devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
20 e 21/12/2018	André Luiz de Oliveira Toldo - RF 4340
22 e 23/12/2018	Robson Rozante - RF 3605
24/12/2018	Robson Rozante - RF 3605 Hamilton César Brancalhão - RF 2922
25/12/2018	Robson Rozante - RF 3605 André Luiz de Oliveira Toldo - RF 4340
26 e 27/12/2018	Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555
28 e 29/12/2018	Elaine Aparecida da Silva Dalaqua - RF 8122
30/12/2018	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai - RF 5866
31/12/2018	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai - RF 5866 Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555
1º/1/2019	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio - RF 7186 Suzi Carolina de Almeida - RF 2587
2/1/2019	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio - RF 7186
3/1/2019	João Francisco Messias Beluci - RF 6385 Elaine Aparecida da Silva Dalaqua - RF 8122
4/1/2019	João Francisco Messias Beluci - RF 6385 Suzi Carolina de Almeida - RF 2587
5 e 6/1/2019	Hamilton César Brancalhão - RF 2922

PERÍODO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
Das 00 horas de 20/12/2018 às 24 horas de 28/12/2018	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 29/12/2018 às 24 horas de 6/1/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Art. 2º ESCLARECER que o servidor designado para o plantão do período poderá ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail: assis-se01-vara01@trf3.jus.br.
Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.
Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
7 a 11/1/2019	Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves - RF 4245 (período originalmente da servidora Suzi Carolina de Almeida)
11 a 18/1/2019	Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves - RF 4245 (período originalmente da servidora Suzi Carolina de Almeida)
18 a 25/1/2019	André Luiz de Oliveira Toldo - RF 4340
25/1 a 1º/2/2019	João Francisco Messias Beluci - RF 6385
1º a 8/2/2019	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio - RF 7186
8 a 15/2/2019	Hamilton César Brancalhão - RF 2922
15 a 22/2/2019	Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555
22/2 a 1º/3/2019	Robson Rozante - RF 3605
1º a 8/3/2019	Elaine Aparecida da Silva Dalaqua - RF 8122
8 a 15/3/2019	Suzi Carolina de Almeida - RF 2587 (período originalmente da servidora Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves)
15 a 22/3/2019	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai - RF 5866

PERÍODO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
Das 00 horas de 7/1/2019 às 24 horas de 13/1/2019	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 14/1/2019 às 24 horas de 20/1/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 21/1/2019 às 24 horas de 27/1/2019	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 28/1/2019 às 24 horas de 3/2/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail: assis-se01-vara01@trf3.jus.br.
Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.
Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 38, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13/9/2018, referente ao servidor **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 3605, a parcela de férias anteriormente marcada de 7 a 31/1/2019 (25 dias) para 7 a 18/1/2019 (12 dias) e 14 a 26/10/2019 (13 dias), exercício 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o encaminhamento do RDO 10166/2018 ao Plantão Judicial, recebido às 9h05min;

CONSIDERANDO a designação de Audiência de Custódia para a presente data às 12h, bem como a situação excepcional de realização desta audiência por intermédio do Sistema Kenta, tendo em vista a participação presencial do Ministério Público Federal.

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora **Aparecida Gomes de Azevedo - RF.8028**, para atuar no plantão judicial da presente data, auxiliando o Juízo na realização da Audiência de Custódia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Presidente do JEF de Bragança Paulista**, em 20/12/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **RAUL MARIANO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - ALTERAR, em virtude de Licença Médica de 04/12/2018 a 01/02/2019 (60 dias), o período de gozo de férias do oficial **FERNANDO MONTEIRO DA SILVA**, RF 8239, anteriormente marcado de 07/01/2019 a 05/02/2019, para que seja gozado no período de 02/02/2019 a 03/03/2019;

II - ALTERAR o período de gozo de férias da oficiala **CLARISSA M. DE A. BATISTA**, RF 6855, anteriormente marcado de 29/03/2019 a 17/04/2019, para que seja gozado no período de 25/03/2019 a 13/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **RAUL MARIANO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário do recesso forense desta Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE

Autorizar a inclusão na escala de plantão o servidor Fernando Antonio Larizzatti Subiñas – RF 2417, Supervisor desta Central de Mandados de Campinas, aos Plantões Judiciários dos dias 20/12/2018, 21/12/2018, 22/12/2018 e 23/12/2018, no período das 09h00 às 12h00.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO o período de Recesso Judiciário, previsto no art. 62 da Lei nº5.010/66;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64 de, 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº 152/2012, ambas do egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a realização de plantão presencial nas dependências do Fórum Federal de Taubaté, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento das demandas administrativas:

DIAS 20 e 21 de dezembro de 2018: Marcos Cesar Vieira de Abreu, RF 3140, Valdinei Ribeiro Caminhas, RF 766 e Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770.

DIAS 26, 27 E 28 de dezembro de 2018: Marcos Cesar Vieira de Abreu, RF 3140, Valdinei Ribeiro Caminhas, RF 766 e Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770.

DIA 28 de dezembro de 2018: José Alberto Xavier de Souza.

DIA 02, 03 e 04 de janeiro de 2019: José Alberto Xavier de Souza, RF 2885 e Adilson Franca, RF 7553.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMa. Juíza Federal Titular, Diretora do Foro de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº 152/2012, ambas do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art 1º Estabelecer a escala de plantão judiciário dos servidores da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá e do Juizado Especial Federal no período do RECESSO JUDICIÁRIO 2018/2019 e início de 2019, conforme segue:

20/12/2018	QUINTA-FEIRA	RECESSO	Lucas de Paiva Ramos	
21/12/2018	SEXTA-FEIRA	RECESSO	Lucas de Paiva Ramos	
22/12/2018	SÁBADO	RECESSO	Vera Femandes Reis Suveges	
23/12/2018	DOMINGO	RECESSO	Vera Femandes Reis Suveges	
24/12/2018	SEGUNDA-FEIRA	RECESSO	Bianca de Oliveira Amann Sansevero	
25/12/2018	TERÇA-FEIRA	RECESSO	Bianca de Oliveira Amann Sansevero	
26/12/2018	QUARTA-FEIRA	RECESSO	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques	
27/12/2018	QUINTA-FEIRA	RECESSO	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques	
28/12/2018	SEXTA-FEIRA	RECESSO	Vanessa Richardelli Rodrigues	
29/12/2018	SÁBADO	RECESSO	Vanessa Richardelli Rodrigues	
30/12/2018	DOMINGO	RECESSO	Veroneide da Silva Florencio Oliveira	
31/12/2018	SEGUNDA-FEIRA	RECESSO	Veroneide da Silva Florencio Oliveira	
01/01/2019	TERÇA-FEIRA	RECESSO	Clarissa Morais Teixeira Silva	
02/01/2019	QUARTA-FEIRA	RECESSO	Clarissa Morais Teixeira Silva	
03/01/2019	QUINTA-FEIRA	RECESSO	Eduardo Lemos Nozima	
04/01/2019	SEXTA-FEIRA	RECESSO	Eduardo Lemos Nozima	
05/01/2019	SÁBADO	RECESSO	Eliana Zago Britto	
06/01/2019	DOMINGO	RECESSO	Eliana Zago Britto	
07/01/2019	SEGUNDA-FEIRA	NORMAL	Veroneide da Silva Florencio Oliveira	
08/01/2019	TERÇA-FEIRA	NORMAL	Veroneide da Silva Florencio Oliveira	
09/01/2019	QUARTA-FEIRA	NORMAL	Veroneide da Silva Florencio Oliveira	
10/01/2019	QUINTA-FEIRA	NORMAL	Veroneide da Silva Florencio Oliveira	
11/01/2019	SEXTA-FEIRA	NORMAL	Ana Paula Carvalho de Oliveira	
12/01/2019	SÁBADO	NORMAL	Ana Paula Carvalho de Oliveira	
13/01/2019	DOMINGO	NORMAL	Ana Paula Carvalho de Oliveira	
14/01/2019	SEGUNDA-FEIRA	NORMAL	Ana Paula Carvalho de Oliveira	
15/01/2019	TERÇA-FEIRA	NORMAL	Ana Paula Carvalho de Oliveira	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera período de férias por interesse da Administração e do servidor.

A JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade do serviço, e no interesse do servidor Keith Richard Gomes Ferreira – RF 7683, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), a 1ª etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, anteriormente marcada para o períodos de 07/01/2019 a 18/01/2019 (doze dias), **para o período de 21/01/2019 a 01/02/2019 (doze dias)**;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Descredencia assistente social do quadro de peritos e atualiza a lista de peritos judiciais credenciados, por especialidade, no Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá.

A JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, e §§ 1º e 2º do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 4, de 27 de novembro de 2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina o credenciamento de peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar a profissional abaixo indicada do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP:

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	CPF	ESPECIALIDADE
Eliana Severina de Souza	CRESS/SP 56.729	253.902.418-19	Assistente Social

Art. 2º. Atualizar a lista de peritos judiciais credenciados, por especialidade, no Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP, conforme Anexo.

Art. 3º. A perita deverá prestar os esclarecimentos necessários ou complementares dos laudos já entregues, quando intimada, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

Art. 4º. A Secretária do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá - SP deverá proceder à anotação no SISJEF.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência à perita e encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO

LISTA, POR ESPECIALIDADE, DOS PERITOS JUDICIAIS CREDENCIADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ – SP.

CLINICO GERAL

1. Carlos Alberto da Rocha Lara Junior – CRM/SP 133.627
2. Cícero Cardoso de Souza – CRM/SP 59.091
3. Yeda Ribeiro de Farias – CRM/SP 55.782

MEDICINA DO TRABALHO

1. Carlos Alberto da Rocha Lara Junior – CRM/SP 133.627
2. Sandra Lúcia Dias Farabello – CRM/SP 61.211
3. Vanessa Dias Gialluca – CRM/SP 110.007

ORTOPEDISTA

1. Max do Nascimento Cavichini – CRM/SP 86.226

PSIQUIATRIA

1. Márcia Gonçalves – CRM/SP 69.672
2. Vanessa Dias Gialluca – CRM/SP 110.007

RADIOTERAPIA

1. Vanessa Dias Gialluca – CRM/SP 110.007

REUMATOLOGIA

1. Carlos Alberto da Rocha Lara Junior – CRM/SP 133.627

SERVIÇO SOCIAL

1. Danielle Barros Calheiros – CRESS/SP 33.104
2. Eliane Aparecida Monteiro Ramos – CRESS/SP 53.324
3. Leny Hecilda dos Santos – CRESS/SP 40.904
4. Nilceia Alessandra Coelho de Oliveira – CRESS/SP 38.268
5. Valdirene da Silva Angélico – CRESS/SP 31.357

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora:

PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA, RF 6021, ocupante da Função Comissionada -FC-05- Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de **01/01/2018 a 17/01/2018 e 15/10/2018 a 24/10/2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora:

MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA -RF 5685, **para substituir** a servidora **PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA**, RF 6021, **nos períodos acima mencionados**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, **Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **BRUNO CÉSAR LORENCINI**, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que esta Vara Federal estará em plantão recesso durante o período de **26/12/2018 A 28/12/2018**;

RESOLVE DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão Recesso desta 5ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

Quarta – 26/12/2018

- Andreza Tatieri Bertocini, RF 8151
- Antônio João Palhano de Oliveira RF 8037
- Gustavo Quedinho de Barros ,Diretor de Secretaria
- Hudson José da Silva Pires, RF 4089
- Marcelo Spínola Guedes, RF 7781
- Roberto Eduardo Guimarães Martins, RF 7277

Quinta – 27/12/2018

- Andreza Tatieri Bertocini, RF 8151
- Antônio João Palhano de Oliveira RF 8037
- Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439
- Gustavo Quedinho de Barros ,Diretor de Secretaria
- Hudson José da Silva Pires, RF 4089
- Marcelo Spínola Guedes, RF 7781
- Roberto Eduardo Guimarães Martins, RF 7277

Sexta – 28/12/2018

- Andreza Tatieri Bertocini, RF 8151
- Antônio João Palhano de Oliveira RF 8037
- Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439

- Gustavo Quedinho de Barros ,Diretor de Secretaria
- Hudson José da Silva Pires, RF 4089
- Marcelo Spínola Guedes, RF 7781
- Roberto Eduardo Guimarães Martins, RF 7277

Permanecerá em plantão, também na modalidade de sobreaviso, (**por telefone**), o Diretor de Secretaria- **Gustavo Quedinho de Barros – RF 4002**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DR. FERNANDO DIAS DE ANDRADE, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAR A PORTARIA 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018,

RESOLVE

AGENDAR o saldo de 1 (um) dia de gozo de interrupção de férias da servidora **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, RF 6282, Técnica Judiciário, para o dia 8 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 107, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, Juiz Federal Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência da escala do plantão judiciário dos Magistrados da 28ª Subseção Judiciária – Fórum Federal de Jundiaí, no período do recesso forense, disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

das 19h00min do dia 19/12 até 09h00min do dia 24/12/2018	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos	Juiz Subst. 1ª Vara
das 09h00min do dia 24/12 até 19h00min do dia 28/12/2018	Dr. José Tarcísio Januário	Juiz Titular 1ª Vara

das 19h00min do dia 28/12 até 09h00min do dia 02/01/2019	Dra. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira	Juíza Titular JEF
das 09h00min do dia 02/01 até 09h00min do dia 07/01/2019	Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira	Juiz Titular 2ª Vara

Art. 2º. Dar ciência da escala do plantão judiciário dos servidores da 28ª Subseção Judiciária – Fórum Federal de Jundiaí, no período do recesso forense, disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

SERVIDORES LOTADOS NAS VARAS FEDERAIS E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

DIAS	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
20 e 21	ELIANA SOUZA M. CARDOSO	1ª VARA
22, 23,24 e 25	GRAZIELA PAGANELI G. GONÇALVES	1ª VARA
26, 27 e 28	CRISTINA COLETTI OLIVEIRA	2ª VARA
29, 30 e 31	PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA	2ª VARA
01	ADRIANA APARECIDA MORAES VITO	JEF
02	KARINA DELLA VALLE ARAKI	JEF
03	TAÍS MORAIS GENNARI	JEF
04	ANA LUISA PIZZOCCARO COLUCCI	JEF
05	MARIANA GRILLO VETTORI	JEF
06	DANIELA DE OLIVEIRA	JEF

SERVIDORES LOTADOS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS

DIAS	NOME DO SERVIDOR
20, 21, 27,28, 03 e 04	ANTONIO CARLOS MUNHOZ
21, 26, 27 e 28	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA
20, 21, 26, 27,28, 02, 03 e 04	RAFAEL LIMA PEREIRA

Art. 3º. Dar ciência da escala do plantão dos **Analistas Judiciários Executantes de Mandados** da 28ª Subseção Judiciária – Jundiaí, no período do recesso forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

20, 21,22	FELIPE GOMES SALGUEIRO
23, 24,25	BELINI H. MARTINS
26 e 27	RITA DE CÁSSIA ANTONIO
28 e 29	MARLENE ALVES SOBRINHA
30 e 31	WAGNER CAMPOI
01 e 02	SELMA APARECIDA PEREIRA
03 e 04	WAGNER CAMPOI
05 e 06	RITA DE CÁSSIA ANTONIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnico Judiciário, Diretora de Secretaria, estará de férias no período de 07/01/2019 a 16/01/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, para substituí-la no mencionado período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I) **ALTERAR**, a pedido da servidora, **CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980**, os períodos das férias referente ao exercício de 2019, marcadas anteriormente nos períodos de 07.01.2019 a 14.01.2019 (2.ª parcela) e 18.06.2019 a 05.07.2019 (3.ª parcela), para serem usufruídas nos seguintes períodos:

- a) **07.01.2019 a 20.01.2019** (14 dias) - 2.ª parcela;
- b) **18.02.2019 a 01.03.2019** (12 dias) - 3.ª parcela. ;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas tendentes ao integral cumprimento da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da pena de prestação pecuniária, suspensão condicional do processo ou transação penal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução nº 295, de 4 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remessa de cópia da presente Portaria ao Setor de Distribuição para atuação na classe "PETIÇÃO CRIMINAL", para a vinculação de todos os depósitos judiciais decorrentes de prestações pecuniárias efetuados nos processos criminais em trâmite nesta 1ª Vara Federal de Mauá;

II - DETERMINAR que a publicação de atos (decisões, editais, etc) e eventuais comunicações com os setores administrativos da Justiça Federal de Primeiro Grau e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, produzidos naquele processo, seja efetuada por meio do presente processo SEI;

III - DETERMINAR que todos os pagamentos de prestações pecuniárias efetuados nos processos criminais em trâmite nesta 1ª Vara Federal de Mauá sejam depositados na conta única deste Juízo junto à Caixa Econômica Federal (Agência nº 2113, conta corrente nº 1-0, operação nº 005) e vinculados ao processo judicial de administração das prestações pecuniárias (conforme item I);

IV - DETERMINAR a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, a fim de: (1) dar ciência da existência do processo de administração das prestações pecuniárias; (2) cientificá-la da determinação constante no item III; e (3) providenciar, no prazo de 30 dias, a vinculação do saldo existente na referida conta bancária ao processo de administração das prestações pecuniárias, bem como o envio de extrato em que constem todas as movimentações realizadas nesta conta a partir de 01.01.2018;

V - DETERMINAR que, até o dia 31 de janeiro de cada ano, seja enviado à Diretoria do Foro e à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região relatório contendo os valores debitados e creditados na conta única, referentes ao exercício anterior;

VI - DETERMINAR, após o cumprimento de todas as diligências acima, a publicação de edital de seleção de projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos nas áreas de assistência social, educação, cultura, esportes, saúde e segurança pública, que estejam sediadas e atuem nos Municípios de Mauá e Ribeirão Pires, com vistas à destinação dos recursos provenientes das prestações pecuniárias, atendidas as diretrizes, formalidades e requisitos previstos em informativos, manuais e/ou atos normativos específicos;

VII - DETERMINAR que o Ministério Público Federal, a Diretoria do Foro e a Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região sejam cientificados da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Meritíssima Juíza Federal da **1ª Vara Federal de Mauá**, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, estará em gozo de férias no período de **07.01.2019 a 16.01.2019**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO MOSCHINI, RF 8175**, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MAUA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a pedido, a 3ª parcela de férias, referente ao exercício 2018, da servidora **MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574**, de 06 a 17.03.2019 para **04 a 15.02.2019 (12 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO a ausência em virtude de licença médica da Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais no período de 12 a 26/12/2018 (processo SEI nº 0039596-92.2018.4.03.8001),

CONSIDERANDO, por fim, as férias regulamentares de servidores,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496, no desempenho da função de Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5), no período de 12 a 19/12/2018, exceto no dia 14/12/2018;

II. DESIGNAR servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 6958, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, Analista Judiciário, RF 8496, no desempenho da função de Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), no dia 14/12/2018;

III. DESIGNAR o servidor CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, RF 8437, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora TANILI GABRIELA LONGO, RF 4079, no desempenho da função de Supervisão do Setor de Execuções Fiscais (FC 5), no período de férias agendado para 07 a 15/01/2019;

IV. DESIGNAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, no desempenho da função de Diretora de Secretaria (CJ 3), no período de férias agendado para 07 a 09/01/2019.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 4370705/2018

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, nos termos da Portaria nº 7/2017 deste Juízo, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, §2º, Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Processo	Classe	Carga
0005855-58.2012.403.6130	28-ACAO MONITORIA	17/09/2018
OAB – SP 226358E - FERNANDA SUBAN OLIVEIRA		
OAB – SP 166349 - GIZA HELENA COELHO		

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Micheline Diniz, Diretor de Secretaria**, em 19/12/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 99, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE Nº 1324, de 23 de novembro de 2018 que alterou o cronograma de realização da Correição Geral Ordinária de 2019 no Juizado Especial Federal de Osasco para o período de 04 a 08/02/2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 67, de 10 de agosto de 2018, do Juizado Especial Federal de Osasco que dispõe sobre a alteração das férias da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS - RF 5834**;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS - RF 5834**, conforme segue:

De: 07/01/2019 a 16/01/2019

Para: 06/03/2019 a 15/03/2019

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre interrupção de período de férias de servidor, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 18.01.2018, o primeiro período de férias do servidor **TURIMA SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, ficando o saldo remanescente para gozo no período de **22 a 26.04.2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 19/12/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação para substituição de função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 53 (4032395), de 29 de agosto de 2018, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de **07 a 17.01.2019**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - DESIGNAR, em substituição, a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de **14 a 23.01.2019**, em virtude de afastamento da titular, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, por motivo de gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 19/12/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE:

Alterar, em parte, a pedido dos interessados e excepcionalmente, a escala de plantão constante na Portaria nº 28 (4291858), que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

09. 01. 2019

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Leia-se:

09. 01. 2019

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Onde se lê:

14. 01. 2019

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Leia-se:

14. 01. 2019

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 19/12/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL JACIMON SANTOS DA SILVA, TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, retificar a Portaria 76/2018 para designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário do recesso forense relativo aos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2018:

DIA 20/12/2018

Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, Analista Judiciário - RF 1169

Matheus Moreira Marques - Técnico Judiciário - RF 3294

Marcela Fernandes Silva Lopes, Analista Judiciário - RF 6844

Luciana Borges Marinho De Paola - Analista Judiciária - RF 4730

Márcio Donizetti Pereira - Técnico Judiciário - RF 2272

Roberto Conrado do Nascimento, Técnico Judiciário - RF 1343

Sebastião dos Santos - Técnico Judiciário - RF 7507

Valéria de Oliveira Carvalho Correa Guarda, Técnico Judiciário - RF 8271

Sara Alves Carvalho Correa Guarda, Técnico Judiciário - RF 8393

DIA 21/12/2018

Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, Analista Judiciário - RF 1169

Luciana Borges Marinho De Paola - Analista Judiciária - RF 4730

Marcela Fernandes Silva Lopes, Analista Judiciário - RF 6844

Márcio Donizetti Pereira - Técnico Judiciário - RF 2272

Roberto Conrado do Nascimento, Técnico Judiciário - RF 1343

Valéria de Oliveira Carvalho Correa Guarda, Técnico Judiciário - RF 8271

Sara Alves Carvalho Correa Guarda, Técnico Judiciário - RF 8393

DIA 22/12/2018

Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, Analista Judiciário - RF 1169

Márcio Donizetti Pereira - Técnico Judiciário - RF 2272

Flavia Maria Ribeiro Riello - Técnico Judiciário - RF 5545
Fabiana Ribeiro Riello Galvão - Técnico Judiciário - RF 2930
Roberto Conrado do Nascimento, Técnico Judiciário - RF 1343
Sara Alves Carvalho Correa Guarda, Técnico Judiciário - RF 8393

DIA 23/12/2018

Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, Analista Judiciário - RF 1169
Maria Fernanda Giacomassi de Menezes, Analista Judiciário, RF 5223
Márcio Donizetti Pereira - Técnico Judiciário - RF 2272
Flavia Maria Ribeiro Riello - Técnico Judiciário - RF 5545
Sara Alves Carvalho Correa Guarda, Técnico Judiciário - RF 8393

Piracicaba, 14 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 14/12/2018, às 23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o feriado forense disciplinado no art.62, da Lei Federal nº 5.010/66, compreendido no período de **20/12/2018 a 06/01/2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realização de plantão administrativo durante o recesso forense, por necessidade de trabalho e atendimento das necessidades internas da Subseção:

DIAS	NOME	LOCAL
20/12 e 21/12/2018 e conforme necessidade	Gustavo Geccherle Pereira, RF 1714	NUAR
26/12/2018 E 02/01/2019	Osmar Aparecido Nunes, RF 2193	SECO
27/12 e 28/12/2018 E 03/01 e 04/01/2019	Denis Correa Barboza, RF 2223	NUAR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 19/12/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal** na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSEMEIRE TOMIE GEN, Analista Judiciária, RF 5507, Assistente – (FC-04)**, possui férias marcadas para gozo nos períodos de 07 a 24/01/2019; e

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias regulamentares da servidora **ROSEMEIRE TOMIE GEN, Analista Judiciária, RF 5507, Assistente – (FC-04)**, marcadas anteriormente para os períodos de 07 a 24/01/2019, para fruição no período de 14 a 31/01/2019;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. JUIZ FEDERAL DESIGNADO PARA RESPONDER PELA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que tendo sido convocado o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, analista judiciário, RF 5664, para prestar serviço de natureza eleitoral, aos 07.10.2018, em período em que se encontrava em gozo de férias (de 02.10.2018 a 11.10.2018);

CONSIDERANDO não ser possível a concomitância de fruição de férias com prestação de serviço eleitoral;

RESOLVE:

INTERROMPER o período de férias de **Alexandre Augusto de Oliveira**, analista judiciário, RF 5664, ocupante da função gratificada de Supervisor da Seção de Processamentos, FC-05, no dia 07 de outubro de 2018, e

DESIGNAR o dia 06 de fevereiro de 2019 para gozo das férias interrompidas e remanescentes na forma acima deliberada.

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2018

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 99, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Presidente Epitácio/SP, em 18 de dezembro de 2018, a fim de cumprir o mandado nº 1201.2018.00767.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 19/12/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora ANDREA WERLE DE ABREU, RF 6032, Diretora de Secretaria, no período de 07/01/2019 a 18/01/2019;

RESOLVE DESIGNAR, em substituição, a servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

4604 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 29/11/2018, para cumprimento do mandado nº 0201.2018.00951, expedido nos autos do processo nº 0002530-23.2016.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;

4605 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 30/11/2018, para cumprimento do mandado nº 0201.2018.00951, expedido nos autos do processo nº 0002530-23.2016.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;

4643 - Leandro Augusto Bortoletto - RF 4465 na cidade de VIRADOURO, no dia 29/11/2018, para cumprimento do mandado nº 0201.2018.00950, expedido nos autos do processo nº 0002533-75.2016.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, acerca da concessão de férias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, a Portaria nº 69 de 07 de dezembro de 2018 para **AUTORIZAR** a compensação de 7 horas nos dias **18, 21 e 22 de janeiro de 2019**, totalizando 21 horas de plantão judicial realizado pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, Diretora de Secretaria (CJ03).

INDICAR o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, RF 7522, para exercer, **em substituição**, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ03), em virtude da compensação de plantão judicial pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, nos dias **18, 21 e 22 de janeiro de 2019**.

No mais, mantenho tal como lançada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz Federal Diretor em Exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-05, de 03/12/2018 a 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor GUSTAVO DA SILVA DELABONA, RF 7879, **em substituição** à servidora NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-05, no período de 03/12/2018 a 12/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492970715788519

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz Federal Diretor em Exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor PAULO KINOUCI, RF 6372, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, FC-06, de 07/01/2019 a 16/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243, **em substituição** ao servidor PAULO KINOUCI, RF 6372, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, FC-06, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492970715788519

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a escala de plantão do Núcleo de Apoio Regional - NUAR desta 15ª Subseção Judiciária, referente ao período do recesso forense de 20/12/2018 a 06/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala de plantão do Núcleo de Apoio Regional - NUAR desta 15ª Subseção Judiciária de 20/12/2018 a 06/01/2019, para fazer constar como segue:

DIA	SERVIDORES
20/12/2018	DORIVAL FERNANDES GONÇALVES ELISIA DE JESUS SANTOS B. PESSOA GUSTAVO DA SILVA DELABONA IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO
21/12/2018	DORIVAL FERNANDES GONÇALVES ELISIA DE JESUS SANTOS B. PESSOA GUSTAVO DA SILVA DELABONA IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO
24/12/2018	PAULO KINOUCI
26/12/2018	GUSTAVO DA SILVA DELABONA PAULO KINOUCI
27/12/2018	GUSTAVO DA SILVA DELABONA
28/12/2018	GUSTAVO DA SILVA DELABONA
31/12/2018	NORMA RODRIGUES BASSO
02/01/2018	MARIA DO CARMO NEVES NORMA RODRIGUES BASSO
03/01/2018	DORIVAL FERNANDES GONÇALVES MARIA DO CARMO NEVES NORMA RODRIGUES BASSO

04/01/2018	DORIVAL FERNANDES GONÇALVES MARIA DO CARMO NEVES PAULO KINOCHI
------------	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 06/12/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Dr. **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a escala de plantão do Recesso Forense de 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala de plantão do Recesso Forense 2018/2019 para a 15ª Subseção Judiciária, para fazer constar como segue:

Data	Magistrado	Vara
20/12/2018	RICARDO UBERTO RODRIGUES	1ª Vara Federal
21/12/2018	RICARDO UBERTO RODRIGUES	1ª Vara Federal
22/12/2018	RICARDO UBERTO RODRIGUES	1ª Vara Federal
23/12/2018	RICARDO UBERTO RODRIGUES	1ª Vara Federal
24/12/2018	RICARDO UBERTO RODRIGUES	1ª Vara Federal
25/12/2018	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	1ª Vara Federal
26/12/2018	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	Juizado Especial Federal
27/12/2018	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	Juizado Especial Federal
28/12/2018	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	Juizado Especial Federal
29/12/2018	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	Juizado Especial Federal
30/12/2018	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR	Juizado Especial Federal
31/12/2018	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR	Juizado Especial Federal
01/01/2019	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR	2ª Vara Federal
02/01/2019	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR	2ª Vara Federal
03/01/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2ª Vara Federal
04/01/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2ª Vara Federal
05/01/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2ª Vara Federal
06/01/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que os e-mails das Varas Federais responsáveis são: scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br (1ª Vara); scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br (2ª Vara); e scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br (JEF).

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 06/12/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 115, DE 18 DE dezembro DE 2018.

A DOUTORA **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**, M.M JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - RF 5579, Oficial de Gabinete da 1ª Vara Gabinete - FC 05, estará em férias no período de 07/01 a 24/01/2019

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DEVALCIR ESCARPATI - RF 4754, bem como o servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS - RF 4708, para substituírem a servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - RF 5579, nos respectivos períodos de férias de 07/01 a 15/01/2019 e 16/01 a 24/01/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA 042 / 2018

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 041, de 14 de dezembro de 2018, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

" 07/01 a 14/01/2018 ";
" 14/01 a 18/01/2018 ";
" 25/01 a 01/02/2018 ";
" 22/02 a 01/03/2018 ";
" 29/03 a 05/04/2018 ".

LEIA-SE:

" 07/01 a 14/01/2019 ";
" 14/01 a 18/01/2019 ";
" 25/01 a 01/02/2019 ";
" 22/02 a 01/03/2019 ";
" 29/03 a 05/04/2019 ".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 18 de dezembro de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 043 / 2018

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juíza
07/01/2019 a 05/02/2019	Dra. Karina Lizie Holler

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 19 de dezembro de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal Diretora

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alteração de férias Maurício

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, anteriormente marcadas de 07.01.2019 a 16.01.2019, para o período de 04.11.2019 a 13.11.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e a realização de correição geral ordinária,

RESOLVE

Transferir as férias da servidora RENILDA SOUZA SILVA, RF 3745, Técnico Judiciário, anteriormente designadas para 07/01/2019 a 18/01/2019 e 08/07/2019 a 25/07/2019, para os seguinte períodos, 07/01/2019 a 16/01/2019, 22/07/2019 a 31/07/2019 e 10/12/2019 a 19/12/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1 - CONSIDERANDO que o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 05/12/2018 a 19/12/2018, RESOLVE DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período;

2 - CONSIDERANDO que a servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, estará em gozo de férias no período de 10/12/2018 a 19/12/2018, RESOLVE DESIGNAR a servidora TANIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período;

3 - CONSIDERANDO que a servidora VANESSA ALVES ROSA NEVES RF 4707, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, estará em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 20/07/2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor PAULO CESAR ZACARIAS RF 3604, para substituí-la no referido período;

4 - CONSIDERANDO que a servidora BETINA SAMPAIO BORDIN DE OLIVEIRA, RF 2843, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, FC-5, estará em gozo de férias no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor VALDINEI MENDONCA DOS REIS, RF 8123, para substituí-la no referido período;

5 - CONSIDERANDO que a servidora RENILDA SANTOS SILVA, RF 3745, Supervisora de Mandado de Segurança e Procedimentos, FC-5, estará em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA RF 6133, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, retificar a portaria 16 para incluir:

"3 - CONSIDERANDO que a servidora VANESSA ALVES ROSA NEVES RF 4707, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, estará em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 25/01/2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor PAULO CESAR ZACARIAS RF 3604, para substituí-la no referido período;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias n.ºs 12/2017 e 15/2018, da Diretoria desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
----------	----	-------	------------

Paulo Dionizio Silva – FC-05	5798	Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI	09.01 a 18.01.2019
------------------------------	------	---	--------------------

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Mara Helena dos Reis – FC-05	2964	Supervisora de Cálculos Judiciais	20.02 a 01.03.2019

DESIGNAR o servidor **JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Oscar Paulino dos Anjos – FC-06	913	Diretor do Núcleo Administrativo - NUAR	07.01 a 16.01.2019

DESIGNAR a servidora **VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Adriana Akane Rezende – FC-05	6669	Supervisora da Seção de Conciliação	07.01 a 18.01.2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 – Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

07/01 a 15/02/2019 – DOUTOR LEONARDO HENRIQUE SOARES

16/02 a 15/03/2019 – DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

16/03 a 16/04/2019 – DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA

17/04 a 15/05/2019 – DOUTORA LESLEY GASPARINI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
07/01/2019 a 11/01/2019	Roberto Cristiano Tamantini
14/01/2019 a 18/01/2019	Adenir Pereira da Silva
21/01/2019 a 25/01/2019	Dasser Lettiere Júnior
28/01/2019 a 01/02/2019	Thiago da Silva Motta
04/02/2019 e 05/02/2019	Thiago da Silva Motta
06/02/2019 a 08/02/2019	Dênio Silva Thé Cardoso
11/02/2019 a 15/02/2019	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
18/02/2019 a 22/02/2019	Thiago da Silva Motta
25/02/2019 a 01/03/2019	Roberto Cristiano Tamantini

II – ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
07/01/2019 a 11/01/2019	5ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
14/01/2019 a 18/01/2019	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
21/01/2019 a 25/01/2019	1ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
28/01/2019 a 01/02/2019	2ª	Thiago da Silva Motta	3216-8800
04/02/2019 e 05/02/2019	4ª	Thiago da Silva Motta	3216-8800
06/02/2019 a 08/02/2019	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
11/02/2019 a 15/02/2019	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
18/02/2019 a 22/02/2019	JEF	Thiago da Silva Motta	3216-8800
25/02/2019 a 01/03/2019	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800

III – ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dome feriados/	VARA	JUIZ	TELEFONE
--------------------	------	------	----------

11/01/2019 a 13/01/2019	JEF	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
18/01/2019 a 20/01/2019	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
25/01/2019 a 27/01/2019	2ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
01/02/2019 a 03/02/2019	4ª	Thiago da Silva Motta	3216-8800
08/02/2019 a 10/02/2019	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
15/02/2019 a 17/02/2019	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
22/02/2019 a 24/02/2019	2ª	Bruno Valentin Barbosa	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1192633700512894815

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 11/01 às 9h de 14/01/2019	2ª	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 07/01 às 9h de 11/01/2019	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 041/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR POR ABSOLUTA E IMPERIOSA NECESSIDADE DE SERVIÇO o seguinte período de férias do seguinte servidor:

GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ, analista judiciário, RF 7801 da seguinte forma:

Período anteriormente marcado:

07/03/2019 a 22/03/2019

DEVERÁ SER GOZADO DA SEGUINTE FORMA:

20/05/2019 a 04/06/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 19 de dezembro de 2018

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 19/12/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492957882483687

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **ISADORA SEGALLA AFANASIEFF**, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência legal do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, Diretor do Núcleo Administrativo do Fórum das Turmas Recursais, (FC-6), nos dias 10/09/18, 11/10/18 e 19/11/18, por motivo de compensação oriunda de recessos não usufruídos, bem como as ausências legais durante o gozo de seu período férias, compreendidas entre os dias 11 a 28/09/18;

CONSIDERANDO a ausência legal da servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnico Judiciário, RF 3277, Supervisora de Conservação e Recuperação do Núcleo Administrativo do Fórum das Turmas Recursais, (FC-5), nos dias 31/10/18 e 08 e 09/11/18, por motivo de compensação oriunda de recessos não usufruídos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnico Judiciário, RF 3277, para substituir o servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, na função de Diretor do Núcleo Administrativo do Fórum das Turmas Recursais, (FC-6), durante seus períodos de ausência legal (dias 10/09/18, 11/10/18, 19/11/18, e 11 a 28/09/18);

II - DESIGNAR o servidor **MILTON CORDONI**, Técnico Judiciário, RF 3790, para substituir a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnico Judiciário, RF 3277, na função de Supervisora de Conservação e Recuperação do Núcleo Administrativo do Fórum das Turmas Recursais, (FC-5), nos dias 31/10/18 e 08 e 09/11/18.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Coordenadora - Fórum das Turmas Recursais de SP, em 19/12/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular N.02/2018 - DEFORSP/SADM-SP,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão do feriado forense dos servidores do NUAD - Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, das 09:00 às 19:00, conforme segue:

DIAS	HORÁRIO	SERVIDOR
20, 21, 26 e 27/12/2018	09:00 às 17:00	Regina Feitosa Vasto
28/12/18 e 02 a 04/01/2019	09:00 às 17:00	Débora Alves Portas dos Reis
20, 21, 26 a 28/12/2018 e 02 a 04/01/2019	11:00 às 19:00	Ednilson Tavares Maciel

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora - Fórum das Turmas Recursais de SP**, em 19/12/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

1. **ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, do servidor **Jessé da Costa Corrêa, RF 5960**, conforme segue:

De: **03/04/2019 a 12/04/2019 e 10/07/2019 a 19/07/2019**

Para: **04/02/2019 a 23/02/2019**

2. **DESIGNAR** as férias, exercício de 2020, do servidor **Jessé da Costa Corrêa, RF 5960**, conforme segue:

1.ª Parcela: 18 a 22/03/2019

2.ª Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3.ª Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal – S

Antecipação da gratificação natalina – S

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 66, de 07 de dezembro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para o mês de janeiro/2019 e dá outras providências,

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
07/01/2019 a 11/01/2019	Carlos Alberto Antonio Junior
14/01/2019 a 18/01/2019	Gustavo Catunda Mendes
21/01/2019 a 25/01/2019	Gustavo Catunda Mendes
28/01/2019 a 01/02/2019	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 07/01/2019 às 09 horas do dia 11/01/2019	Fernando de Melo Aratijo
Das 19 horas do dia 11/01/2019 às 09 horas do dia 18/01/2019	Alexandre Bem Any Schon
Das 19 horas do dia 18/01/2019 às 09 horas do dia 25/01/2019	Rosana Di Genaro
Das 19 horas do dia 25/01/2019 às 09 horas do dia 01/02/2019	Edna Aparecida Brandão

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
----------------	-----------------

07/01/2019 a 16/01/2019	Roberto Carlos de Lima
17/01/2019 22/01/2019	Thiago Peres Rigotti
23/01/2019 a 25/01/2019	Roberto Carlos de Lima
26/01/2019 a 06/02/2019	Thiago Peres Rigotti

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, dentre outros assuntos, a substituição de função comissionada de direção e chefia e de cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o § 1º do inciso III do artigo 54 da citada Resolução outorga competência ao Juiz Federal Diretor do Foro para delegar as atribuições referentes à prática dos atos necessários à efetivação das substituições;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 01/09/2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a delegação de competência para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

Juizado; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e atualização da indicação para a substituição eventual do cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, deste

RESOLVE

1-REVOGAR a Portaria nº 26, de 4 de setembro de 2018, da Presidência deste Juizado.

2-INDICAR, para primeiro e segundo substitutos eventuais do Diretor de Secretaria – CJ 3, LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE, Analista Judiciário, RF 5239, os seguintes servidores:

1º Substituto: MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, Técnico Judiciário, RF 5386, Bacharel em Direito.

2º Substituto: JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, Analista Judiciário, RF: 7247, Bacharel em Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 111, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente durante o **feriado forense constante do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66**, conforme tabela que segue:

DIAS	MAGISTRADO(A) PLANTONISTA	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
24, 25, 26 e 27 de dezembro de 2018	Doutora Simone Bezerra Karagulian	1ª VF (24 e 25/12/2018) JEF (26 e 27/12/2018)

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 9h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art.3º - Durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Parágrafo Único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, por meio de contato pelos telefones do plantão.

Art. 4º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e celular do plantão administrativo (11) 98866-6614.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerada a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I - Alterar as férias da servidora Fabiana Andréia de Souza, RF 6807, dos períodos compreendidos entre 07/01/2019 a 15/01/2019 (1ª parcela de 2018), 28/01/2019 a 08/02/2019 (2ª parcela de 2018) e 08/04/2019 a 16/04/2019 (3ª parcela de 2018) para 28/01/2019 a 08/02/2019 (1ª parcela de 2018), 08/04/2019 a 16/04/2019 (2ª parcela de 2018) e 22/07/2019 a 30/07/2019 (3ª parcela de 2018);

II - Alterar as férias da servidora Fabiana Andréia de Souza, RF 6807, dos períodos compreendidos entre 22/07/2019 a 31/07/2019 (1ª parcela de 2019), 23/09/2019 a 02/10/2019 (2ª parcela de 2019) e 18/11/2019 a 27/11/2019 (3ª parcela de 2019) para 23/09/2019 a 02/10/2019 (1ª parcela de 2019), 05/11/2019 a 14/11/2019 (2ª parcela de 2019) e 07/01/2020 a 16/01/2020 (3ª parcela de 2019).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 18/12/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 49/2018-SE06, DE 19.12.2018

Cuida da interrupção de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2019, do servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Técnico Judiciário, RF 3571, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, **A PARTIR DO DIA 08/01/2019, restando um saldo de 09 (nove) dias, a ser usufruído oportunamente.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492936187751633

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar o servidor **MARCELO BOTTA**, Técnico Judiciário, RF 4362, Supervisor da Seção de Processamentos Cautelares e Mandados de Segurança, para a realização do plantão judiciário, nos dias **27, 28 e 29/12/2018;**

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, nos dias **26, 27, 28, 29 e 30 /12/2018 e 05 e 06/01/2019, além de demais dias de 20/12/2018 a 06/01/2019, para atendimento de medidas urgentes, contendo RÉUS PRESOS, conforme a necessidade desta 1ª Vara Federal;**

c) Designar o servidor **ALTAIR TERCIOTI**, Técnico Judiciário - RF 2373, Supervisor de Processamentos Diversos, para a realização do plantão judiciário, no dia **30/12/2018.**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias 27, 28, 29 e 30/12/2018, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 3412.2100 e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@tr3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve

Efetivar a escala de **plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal, para os dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2018:

Dia 20 - ANTONIO SERGIO MARQUES

Dias 21 e 22 - LUCIANA MARIA DE SOUZA

Dias 20, 21 e 22 - CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES

Dias 20 e 21 - GILCELLI FERRAGUTTI COUTO

Dias 20 e 22 - THIAGO BREY BITTENCOURT

Dias 20, 21 e 22- WILLIAM ELIAS DA CRUZ

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 54/2018, conforme solicitação SUFF - 4367283, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item I.

RESOLVE:

ADIAR as férias da servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, anteriormente marcadas:

1. de 12.01.2019 a 12.01.2019 e 01.07.19 a 29.07.2019, **para o período de 01.07.2019 a 30.07.2019.**

ADIAR as férias do servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, anteriormente marcadas:

2. de 08.01.2019 a 25.01.2019, **para o período de 22.04.2019 a 09.05.19.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 19/12/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Érica Gomes da Silva, RF 7335, Supervisora de Processamento de Feitos Criminais designadas para o período de 02 a 16/04/2019, para gozo no período de 04 a 18/02/2019.

DESIGNAR o servidor Fabricio Gasparetto, RF 8071, para substituí-la nesse período e nas ausências dos dias 31/01 e 01/02/2019, por compensação de banco de horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário nos períodos de 26, 27/12/2018 e 06/01/2019 estarão a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo para prestar serviço:

26/12/2018

Luiz Fernando Molan Gaban RF 7426

27/12/2019

Luciana Palmeira Goulart RF 7514

06/01/2019

Sandra Sayuri Kanno RF 5398

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA nº 07/2018 – Central de Mandados Ourinhos

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido do servidor, na Portaria nº 4, de 28 de Agosto de 2018, referente à servidora Iruska Carolina Toani, RF 8442, a 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 13/02 a 01/03/2019 (17 dias referente 1ª parcela) e 22/07/2019 a 03/08/2019 (13 dias referente 2ª parcela) para 16/07/2019 a 03/08/2019 (19 dias referente 1ª parcela) e 01/10/2019 a 11/10/2019 (11 dias referente 2ª parcela), exercício aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 18 de dezembro de 2018.

MAURO SPALDING

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados**, em 19/12/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 60, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de licença médica feita pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **14/12/2018 a 19/12/2018 (Processo SEI nº 0012711-12.2016.4.03.8001)**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, para substituir o servidor FRANCO RONDINONI, RF 4480 no referido período (**14/12/2018 a 19/12/2018**).

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 67, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Disciplina a aplicação dos dispositivos que tratam do regime de plantão judiciário e concessão de férias no âmbito deste juízo.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que trata do regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar a aplicação dos dispositivos que tratam do regime de plantão judiciário e concessão de férias no âmbito deste juízo,

RESOLVE:

DO PLANTÃO JUDICIAL

Art. 1º O plantão judiciário semanal será realizado nos finais de semana e feriados, presencialmente, na sede da Justiça Federal em Catanduva, no horário das 9h às 12h, e nos dias úteis, antes e após o expediente normal, pelo sistema de sobreaviso.

Parágrafo único. O período de plantão semanal iniciar-se-á após o término do expediente no último dia útil da semana, encerrando-se com o início do expediente do último dia útil da semana imediatamente seguinte.

Art. 2º O plantão será realizado por todos os servidores lotados na Vara Federal.

§1º A escala de plantão semanal será elaborada com a participação de um servidor por período semanal, o qual ficará responsável para prestar o atendimento presencial, bem como pelo sistema de sobreaviso, hipótese em que deverá comparecer ao fórum somente quando necessário.

§2º A escala de plantonistas deverá ser preparada e divulgada internamente no mês de janeiro de cada ano, seguindo-se para sua elaboração sequencial a ordem alfabética dos nomes dos servidores.

§3º A Vara deverá encaminhar ao Núcleo de Apoio Regional (NUAR) da Subseção a escala de plantonistas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, para as providências de elaboração de portaria, publicação e divulgação externa.

Art. 3º Após a elaboração e divulgação da escala de plantão, eventuais alterações nas datas de plantão entre os servidores somente será autorizada em casos excepcionais, mediante justificativa e autorização expressa do Juiz Federal Titular da Vara.

§1º O servidor que tiver impedimento para realizar o plantão, em razão de designação de gozo de férias, deverá providenciar substituto para permuta das datas imediatamente quando da definição da escala ou da redesignação das férias, considerando-se o que ocorrer primeiro.

§2º Quando a impossibilidade de realização do plantão decorrer de licença saúde, a escala será alterada para antecipar a sequência alfabética, de maneira que o próximo servidor da escala assumo o período que caberia ao servidor impossibilitado, procedendo-se assim de forma sucessiva pelo tempo da licença.

§3º O servidor que não realizou o plantão para o qual estava escalado, por motivo de licença saúde, será remanejado para outra data na escala de plantão, se possível no mesmo exercício anual, de maneira a preservar a proporção de dias de plantão para todos os servidores.

§4º Ficam vedadas as cessões de plantões entre servidores, para evitar-se que ocorram desequilíbrios na proporção de plantões realizados pelos servidores durante o ano.

Art. 4º O servidor plantonista deverá portar o aparelho telefônico celular institucional durante todo o período do plantão semanal, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda e zelo pelo patrimônio, bem como pela manutenção do telefone ligado e em plenas condições de operabilidade, nas vinte e quatro horas do dia, em todos os dias do plantão.

DAS COMPENSAÇÕES

Art. 5º As horas acumuladas com a realização dos plantões judiciais deverão ser utilizadas prioritariamente para compensação com os dias de emendas designados pelas Portarias expedidas pela Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que fixam os calendários anuais de feriados e dias em que não haverá expediente no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

§1º Os pedidos de compensações individuais deverão ser formulados por escrito e, quando autorizados, serão objeto de portaria do juízo.

§2º O número de servidores que poderão usufruir da compensação individual no mesmo dia não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do quadro em cada setor, considerando-se a Secretaria e Gabinete da Vara, não podendo ocorrer coincidência de datas entre servidores de maneira que comprometa o desempenho de qualquer atribuição do juízo, bem como entre substitutos e substituídos em cargos, funções ou atribuições.

DAS FÉRIAS

Art. 6º A elaboração da escala anual de férias dos servidores do juízo atenderá primordialmente ao interesse da Administração, não podendo ocorrer coincidência de datas entre servidores que possa comprometer o desempenho de qualquer atribuição da Vara, bem como entre substitutos e substituídos em cargos, funções ou atribuições.

§1º Caberá ao servidor, antes de apresentar sugestões de períodos ou, excepcionalmente, solicitações de alteração de períodos, proceder à verificação prévia da viabilidade das datas, consultando a Escala de Férias em vigor, bem como a chefia do setor.

§2º Apresentadas as sugestões de gozo de férias e aprovados os períodos com a edição da Portaria anual das férias dos servidores da Vara Federal, eventuais alterações dos períodos designados ficarão restritas a casos excepcionais, bem como à comprovação de que a alteração é necessária e atende ao interesse do serviço, mediante justificativa e autorização expressa do Juiz Federal Titular da Vara.

Art. 7º Os casos excepcionais não tratados por esta Portaria deverão ser levados ao conhecimento do Juiz Federal Titular da Vara para apreciação e deliberação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologação do REP, Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7444	Ceci Maria Menezes do N. E Medeiros
7441	Liana Zancanaro Busato

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME
7437	Luiz Humberto Montessi Yule

II- CONCEDER progressão funcional aos servidores em **estágio probatório** abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7478	Edwilson Borges de Almeida	A1	A2	01/12/2018
7461	Cristiani Monteiro Luchesi	A2	A3	09/12/2018
7458	Nathália Barrueco Francisco	A2	A3	21/10/2018

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7474	Laís Kuroki Ito	A1	A2	23/08/2018
7456	Higor José de Souza Nascimento	A2	A3	07/10/2018
7460	Debora Almeida da Rosa	A2	A3	15/12/2018

III - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7444	Ceci Maria Menezes do N. E Medeiros	A3	A4	09/10/2018
7441	Liana Zancanaro Busato	A3	A4	07/08/2018
7418	Kassy Simeão dos Santos	A4	A5	16/12/2018
7414	Rui Costa Pereira	A4	A5	09/12/2018
7411	Vanessa Mara Marchioretto	A4	A5	21/11/2018
7413	Valdiram Martins Cristaldo	A4	A5	28/11/2018
7228	Alceu Vieira do Amaral Júnior	B 6	B 7	02/03/2018
6999	Leila Tereza Melo Flores	B 7	B8	10/10/2018
7119	Marcos de Oliveira Machado Filho	B 7	B 8	09/12/2018
7038	Cristina Aparecida Brunciano Grant	B 7	B 8	04/11/2018

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7487	Clarinda Sotoma	C12	C13	14/08/2018

c) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7437	Luiz Humberto Montessi Yule	A3	A4	17/07/2018

7396	Tiago Santos Souza	A4	A5	31/10/2018
------	--------------------	----	----	------------

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6710	Lucas Vinicius Barros	A4	A5	14/11/2018

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7407	Leonardo Otavio Voki	A4	A5	24/10/2018
7000	Marcos César da Silva	B 7	B 8	14/10/2018

IV - CONCEDER promoção funcional a servidora abaixo relacionada:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6258	Aline Kassab Bonfim	B 10	C 11	24/10/2018
6206	Adriana Brum Romero	B 10	C 11	03/10/2018
6201	Bruno Avila Fontoura Kronka	B10	C11	26/09/2018
6251	Clades Rollwagen	B 10	C 11	21/10/2018
6250	Hilana Figueiredo de Souza	B 10	C 11	28/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 19/12/2018, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.